



**Fortaleza**

PREFEITURA

Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

**2º RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2020 SMS/SPDM  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**

**EXERCÍCIO: Janeiro a Março de 2021.**

**FORTALEZA- CE**



**Fortaleza**  
PREFEITURA

Saúde

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE  
GESTÃO- CAACG**

**2º RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2020 SMS/SPDM  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**

Relatório Trimestral de Avaliação e Acompanhamento de Gestão da Organização Social da Saúde (OSS), dos meses de Janeiro a Março de 2021 da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM nas Unidades de Saúde do Município de Fortaleza.

**FORTALEZA-CE**



**Fortaleza**  
PREFEITURA

Saúde

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE  
GESTÃO- CAACG**

**Eugênia Maria Rocha de Oliveira**  
Célula de Gestão e Apoio Diagnóstico Laboratorial – CEGEAD

**Janaina Rocha de Sousa de Almeida**  
Célula de Saúde Bucal – CORAPP

**Nívia Tavares Pessoa de Souza**  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COAF

**Rui de Gouveia de Soares Neto**  
Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações  
e Serviços de Saúde – CORAC

**Zenilda Mesquita Lopes**  
Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza – CMSF

**Jimilly Mendonça Maciel Moreno**  
Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza – CMSF



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Saúde**

**Sumário**

1. Identificação.....	5
2. Introdução .....	7
3. O Contrato de Gestão .....	10
3.1- Base Legal .....	10
3.2- Do Objeto e da Finalidade .....	11
3.3- Das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada .....	11
3.5- Sistemática de Avaliação .....	18
4. Avaliação de Metas.....	27
4.1- Meta de Equipe Mínima Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, Janeiro a Março de 2021. (Fonte: relatório trimestral SPDM).....	27
4.2- Metas de Produção Prevista e Realizada Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, Janeiro a Março de 2021. (Fonte: relatório trimestral SPDM) .....	32
4.2- Meta de Qualidade Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, Janeiro a Março de 2021. (Fonte: Relatório trimestral SPDM).....	38
4.2- Análise das Metas de Equipe Mínima, Produção e Qualidade da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele. ....	40
4.2- Meta de Equipe Mínima Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, Janeiro a Março de 2021. (Fonte: relatório trimestral SPDM).....	44
4.3- Metas de Produção Prevista e Realizada Policlínica Regional Dr. José Eloy Da Costa Filho, Janeiro a Março de 2021. (Fonte: relatório trimestral SPDM).....	49
4.4- Meta de Qualidade a Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, Janeiro a Março de 2021. (Fonte: relatório trimestral SPDM).....	55
4.5- Análise das Metas de Equipe Mínima, Produção e Qualidade da Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho. ....	57
5. Parecer, Considerações e Recomendações.....	60
6. Quadros de Desconto Financeiro Segundo Metas .....	64
7. Valores Repassados para a Oss. ....	65



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**1. Identificação**

**1.1. Informações Territoriais**

UF	Ceará-CE
Município	Fortaleza
Área	313,8 km <sup>2</sup>
População	2.452.185
Densidade Demográfica	7.786,44 hab/km <sup>2</sup>

Fonte: IBGE

**1.2. Secretaria Municipal de Saúde**

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza
Número CNES	5186366
CNPJ	07.954.605/0001-60
Endereço	Rua Barão do Rio Branco, 910- Centro. 1º andar
E-mail	gabinete@sms.fortaleza.ce.gov.br
Telefone	(85) 3452.1786

Fonte: <http://cnes2.datasus.gov.br/>

**1.3. Informações da Gestão**

Prefeito	José Sarto Nogueira Moreira
Secretária de Saúde em Exercício	Ana Estela Fernandes Leite
E-mail secretária	gabinete@sms.fortaleza.ce.gov.br

Fonte: SMS Fortaleza

**1.4. Fundo Municipal de Saúde- FMS**

Lei de criação	Lei nº <u>5.771</u>
Data de criação	30/11/1983
CNPJ	11.621.453/0001-51
Natureza Jurídica	120-1 - Fundo Público
Nome do Gestor do Fundo	Roberto Bezerra de Menezes Neto

Fonte: Célula de Contabilidade - CECONT /Coordenadoria Financeira – COFIN/ SMS

**1.5. Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza- CMSF**

Endereço	Rua Barão do Rio Branco, 910 – Sobre Loja	
E-mail	cmsf-ce@sms.fortaleza.ce.gov.br	
Telefone	3452.6614	
Nome do Presidente	João Batista Gomes Leal	
Número de Conselheiros por segmento	Usuários (50%)	12
	Governo (25%)	06
	Trabalhadores (25%)	03
	Prestadores	03

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza – CMSF



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Saúde**

### 1.6. Organização Social de Saúde – OSS

Nome da OSS	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
CNPJ	61.699.577/0001-92
Diretor-Presidente	Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretora de Operações Fortaleza	Priscila Neves
Endereço Base Administrativa de Fortaleza	Rua Juvenal de Carvalho, 683- Fátima.
Telefone	(85) 4042.1850
Estatuto	Arquivado em Cartório em 06/10/2014, com sede à Rua Napoleão de Barros 715 - Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP: 04024-002

Fonte: Contrato de Gestão 001/2019 SMS/SPDM.

### 1.7. Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão- CAACG

Portaria de Nomeação Gestor do Contrato	Portaria Nº 266/2021 de 14/06/2021 – DOM Nº 17.069 de 14/06/2021
Gestores do Contrato	Francisco Marcio Mesquita Moreira Gestor do Contrato Liliana de Oliveira Moraes Suplente de Gestão
Portaria de Criação CAACG	Portaria Nº 414/2020 – SMS– DOM Nº 16.882 de 21/10/2020
Comissão	
SMS/ SADT	Eugênia Maria Rocha de Oliveira
SMS / SAÚDE BUCAL	Janaina Rocha de Sousa de Almeida
SMS / COAF	Nívia Tavares Pessoa de Sousa
SMS / CORAC	Rui de Gouveia de Soares Neto
Representantes do Controle Social	
Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF	Jimilly Mendonça Maciel Moreno
Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF	Zenilda Mesquita Lopes

Fonte: Portaria nº 1299/2019 – DOM Nº 16.638 de 27/11/2019 e Portaria nº 1299/2019 – DOM Nº 16.638 de 27/11/2019.



## 2. Introdução

O Relatório Trimestral do Contrato de Gestão apresenta os resultados alcançados pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM no exercício de Janeiro a Março de 2021 e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

Alguns esclarecimentos com relação ao período avaliado neste Relatório Trimestral de Atividades Assistenciais do CG 003/2020, que avaliam 03 (três) e com a incidência de descontos financeiros.

Seguem as considerações:

- Considerando que o DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - apura a produção para faturamento de 01 à 30 de cada mês, em seu cronograma nacional dos Sistemas de Informações (SIA, SIH e SISAB) para processamento de dados e faturamento ambulatorial e hospitalar;
- Considerando que para a apuração dos indicadores de qualidade, deve ser levado em consideração o mês completo;
- Considerando o período do relatório mensal - 01 a 30 de cada mês;
- Considerando o período de fechamento da frequência dos profissionais vinculados à SPDM-PAIS;
- Considerando o Anexo III do Contrato de Gestão que diz: "A CONTRATADA deverá encaminhar à CAACG, os relatórios de atividades no prazo de 15 dias (quinze) dias corridos, contados do término de cada trimestre";

Em relação ao pleito da OS, detalhado anteriormente, segue o posicionamento da SMS:

Conforme o ANEXO III - Sistemática de Avaliação: destaca-se que a metas serão avaliadas de maneira definitiva e passarão a ser consideradas para fins de descontos ou não, a partir do 4º mês, contados do início da execução do contrato, tendo em vista o período inicial de transição e ambientação da contratada.

Período do 1º Relatório Trimestral:

Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, inauguração: dia 14/09 (14/09 à 13/10); (14/10 à 13/11); (14/11 à 13/12) = 1º Relatório Trimestral.

Entrega em 28/12/2020 - Período de adaptação, sem descontos



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, inauguração: dia 26/10 (26/10 à 25/11); (26/11 à 25/12); (26/12 à 25/01) - Período Parcial de avaliação 1º Relatório Trimestral (obs.: este mês, será avaliado na análise do 2º Relatório Trimestral).

Entrega em 10/01/2021: Período de adaptação, sem descontos.

Para facilitar a consolidação e principalmente a apresentação destas informações, sugerimos que a OSS, para os dados da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele do mês de dezembro 2020, apresente os dados assistenciais no dia 10 de janeiro de 2021 junto aos dados da Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, no dia 10/01/2021.

Período do 2º Relatório Trimestral Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele 15/12 à 14/01 / 15/01 à 14/02 / 15/02 à 14/03 = 2º Relatório Trimestral Avaliação plena, com descontos. Entrega em 29/03/2021

Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho (26/12 à 25/01\*); (27/01 à 26/02); (27/02 à 26/03)

(\*) Terceiro mês do período de adaptação contratual - sem incidência de descontos financeiros.

Avaliação com incidência de descontos financeiros, no período de (27/01 à 26/02); (27/02 à 26/03). Entrega em 10/04/2021.

Para facilitar a consolidação e principalmente a apresentação destas informações, foi sugerido que a OSS, para os dados da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, apresentasse os dados assistenciais no dia 10 de abril de 2021 juntos aos dados da Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho.

Deste modo, seguimos os períodos acordados de apuração dos indicadores de Equipe Mínima, Produção e Qualidade e, ainda, as datas de envio de relatórios pactuadas em Contrato de Gestão, sem prejuízos financeiros.

O presente Relatório objetiva além de atender a cláusula nona do Contrato Nº 003/2020 SMS/SPDM, apoiar o gestor na condução do SUS, permitindo a verificação da efetividade alcançada na assistência à saúde, para subsidiar as atividades de controle e auditoria e contribuir para a participação social em saúde.





**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

A contratante constituiu por portaria um gestor do contrato de gestão e uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão - CAACG, que são os responsáveis pela fiscalização da execução deste contrato de gestão, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da CONTRATADA, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes no contrato e das alterações que por ventura venham a ser efetuadas no PROGRAMA DE TRABALHO.

Cabe à CAACG através desse levantamento de dados, analisar processos e resultados, apontar para correção de rumos, onde pertinente e verificar os impactos, levando-se em conta que os indicadores devem estar os mais próximos possíveis aos objetivos institucionais da SMS. Por isso o foco em resultados é buscado em relação às pessoas, informações, processos de apoio e organizacionais e aos serviços e produtos gerados.

Dentro do processo de acompanhamento do desempenho da Organização Social contratada a equipe técnica da Coordenadoria dos Contratos de Gestão-COGES da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS realiza visitas às unidades, quando tem a oportunidade de ver in loco o funcionamento dos serviços ofertados à população. Na ocasião da visita é realizada reunião com o gestor da unidade e sua equipe, seguida de visita às instalações. Todas as visitas são registradas em ata e os participantes assinam lista de presença.

O presente relatório constitui-se numa ferramenta importante dentro do processo de acompanhamento e avaliação do desempenho da Organização Social na gestão dos equipamentos e/ou serviços de saúde, pois retrata a situação de cada unidade e/ou serviço objeto do Contrato de Gestão. Por uma questão didática os equipamentos foram retratados aqui em tópicos separados, tendo em vista as particularidades de cada um e a cronologia do início de funcionamento sob a gestão da Organização Social contratada.

### 3. O Contrato de Gestão

Equipamentos de Saúde contemplados no contrato:

EQUIPAMENTO DE SAÚDE	INÍCIO DA GESTÃO
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele	14 de setembro de 2020
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho	26 de outubro de 2020

Fonte: Contrato de Gestão Nº. 003/ 2020 - SMS/SPDM

#### 3.1- Base Legal

O presente CONTRATO DE GESTÃO rege-se por toda a legislação aplicável, notadamente pelos preceitos do direito público; o disposto no art. 197, da Constituição da República Federativa do Brasil; nas normas e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS; na Lei Federal nº. 8.080/90 (SUS); na Lei Federal nº. 8.142/90 (Gestão do SUS); na Portaria GM/MS nº. 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS); nas Portarias de Consolidação nº. 01/2017 e nº. 02/2017, ambas instituídas pelo Ministério da Saúde; na Lei Federal nº. 9.637 de 15 de maio de 1998, no que couber; na Lei Municipal nº. 8.704 de 13 de maio de 2003, com suas alterações posteriores dadas pela Lei Municipal nº. 9.406, de 18 de julho de 2008, pela Lei Municipal nº. 10.029, de 30 de abril de 2013, bem como pela Lei Municipal nº. 10.868, de 29 de março de 2019 e; na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; considerando o Edital de Chamamento Público nº. 002/2020 – SMS e o correspondente Termo de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 12/06/2020, bem como o Termo de Autorização nº. 002/2020 – SMS publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 26/08/2020, inserido nos autos do Processo Administrativo SPU nº. P018993/2020 e, ainda, no Decreto nº. 14.428, de 23 de maio de 2019, que qualificou a CONTRATADA como Organização Social na área da saúde no âmbito desta Municipalidade para os fins ora colimados.

### **3.2- Do Objeto e da Finalidade**

O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o gerenciamento e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal - Especializada, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descrita no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público nº.002/2020 – SMS e ANEXOS, integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e nos seguintes anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;

ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO;

ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO;

ANEXO IV – PROGRAMA DE TRABALHO.

### **3.3- Das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada**

Cabe a SPDM além das obrigações constantes das especificações explicitadas no Termo de Referência e nos anexos transcritos na Cláusula acima e daquelas estabelecidas na legislação referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, Federal e Municipal que regem a presente contratação e as seguintes:

1. Na execução do objeto do presente Edital de Chamada Pública, deverá a CONTRATADA observar todas as orientações, recomendações, resoluções e acórdãos emanados por Órgãos de Controle;
2. Prestar, à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, os serviços de saúde que estão especificados no presente edital e seus anexos;
3. Dar atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da legislação vigente;



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

4. Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais de informações sobre o endereço de residência dos pacientes que lhe forem referenciados para atendimento nos equipamentos objeto do presente CONTRATO, registrando o município de residência;

5. Responsabilizar-se pela indenização de danos decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, que sua equipe causar a pacientes, aos órgãos do Sistema Único de Saúde – SUS e terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;

6. A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação de serviços, nos termos do art. 14, da Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

7. Zelar pelos bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados exclusivamente com o propósito de atender as definições constantes no Termo de Referência e dos ANEXOS e demais disposições deste CONTRATO DE GESTÃO;

8. Assegurar a organização, administração e gerenciamento das atividades e serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Especializada, objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, através de técnicas adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção física da referida unidade e de seus equipamentos, além do provimento dos insumos (materiais) e medicamentos necessários à garantia do seu pleno funcionamento;

9. Transferir integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social de Saúde, o patrimônio, os legados ou



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde na Rede de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Especializada, cujo uso lhe fora permitido;

10. Responsabilizar-se integralmente pela contratação, dispensa e pagamento de pessoal da CONTRATADA, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, em obediência aos preceitos legais;

11. Responsabilizar-se pela contratação de serviços de terceiros necessários à manutenção das atividades nas Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Especializada, inclusive pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes, em obediência aos preceitos legais;

12. Utilizar o símbolo e o nome designativo da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, seguindo pela designação "Organização Social de Saúde";

13. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste CONTRATO DE GESTÃO;

14. Manter sempre atualizado os Boletins de Atendimento dos pacientes. O arquivo deverá ser mantido em meio eletrônico por prazo indeterminado, e em papel por 20 (vinte) anos. Tais documentos deverão, ao final do presente CONTRATO DE GESTÃO, serem repassados em sua integralidade à CONTRATANTE;

15. Não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimento científico;

16. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de forma humanizada e igualitária, primando sempre pela excelência na qualidade da prestação dos serviços;

ZM



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

17. Manter os pacientes informados sobre seus direitos e sobre assuntos pertinentes aos serviços prestados;
18. Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
19. Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes;
20. Assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente, por ministro representante de qualquer culto religioso;
21. Cumprir as normas técnicas e diretrizes operacionais expedidas pela CONTRATANTE, visando assegurar a uniformização e integração das atividades ora publicizadas;
22. Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração da Organização Social e encaminhar a CONTRATANTE os Relatórios Gerenciais de Atividades, na forma e prazos por esta estabelecidos;
23. Disponibilizar à CONTRATANTE acesso irrestrito a toda base de dados e informações necessárias ao monitoramento das áreas, objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
24. Apresentar, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, quando a CONTRATANTE assim o determinar, Relatório de Gestão pertinente à execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativos específicos das metas propostas com os resultados alcançados e iniciativas desenvolvidas pela CONTRATADA;



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

25. Aplicar os recursos financeiros que lhes forem repassados em estrita obediência às disposições deste CONTRATO DE GESTÃO, não sendo permitido em nenhuma hipótese, serem assumidos quaisquer compromissos sem respaldo e garantia de efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, sob pena de apuração de responsabilidade;

26. Apresentar à CONTRATANTE, por ocasião da solicitação de parcela mensal do cronograma de desembolso, a documentação informativa necessária para execução do pagamento;

27. Apresentar à CONTRATANTE, a comprovação da execução física das metas até o 15º (décimo quinto) dia corrido, do mês subsequente à execução;

28. Cumprir exclusiva e integralmente as obrigações trabalhistas e previdenciárias, assegurando a guarda dos documentos conforme prazos legais e o acesso livre e irrestrito à CONTRATANTE e aos órgãos de controle, sendo sua regularidade, condição para a liberação de parcela do cronograma de desembolso;

29. Elaborar e submeter à apreciação do Conselho Fiscal da Organização Social, anualmente conforme prazos estatutários, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras que serão encaminhados para aprovação do Conselho de Administração, e disponibilizá-los sempre que solicitado à CONTRATANTE e aos órgãos de controle;

30. Apresentar trimestralmente, à CONTRATANTE, para fins de análise da Comissão prevista no caput da Cláusula Décima, relatório parcial pertinente à execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativos específicos de metas propostas com os resultados alcançados;

31. Apresentar justificativa, junto à COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO para os casos de não execução, total ou parcial, das metas previstas no



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

presente instrumento, na forma do disposto na Cláusula Décima, parágrafos terceiro e quarto deste CONTRATO DE GESTÃO;

32. Comunicar por escrito à CONTRATANTE qualquer alteração que venha a ser feita em seu Estatuto Social e/ou Regulamento;

33. Abrir conta bancária em instituição financeira oficial credenciada a operar o Sistema de Conta Única do Município de Fortaleza para fins de movimento dos recursos oriundos deste CONTRATO DE GESTÃO, os quais somente poderão ser movimentados para pagamento das despesas pertinentes às metas e atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO;

34. Disponibilizar à CONTRATANTE o acesso aos projetos relativos a experiências inovadoras e exitosas de gestão com vistas a intercâmbio de conhecimentos e boas práticas;

35. Providenciar e/ou permitir que a CONTRATANTE providencie, periodicamente, PESQUISA DE SATISFAÇÃO com pacientes atendidos;

36. A CONTRATADA deverá abrir conta bancária específica para a guarda de recursos estimados de provisionamento, os quais serão utilizados para os pagamentos efetivos de provisionamento (Férias, 13º salário, Salário, Multas, FGTS e Aviso prévio) e demais gastos relativos às despesas rescisórias. Parágrafo Único – A CONTRATADA deverá definir Plano de Ação específico para cumprimento dessas obrigações, assim como manter documentos comprobatórios de seu cumprimento na forma de atas, formulários, documentos fiscais, páginas eletrônicas, prontuários, relatórios e/ou banco de dados, aplicando, quando couberem, informações comparativas em séries históricas para possibilitar parametrização e evolução das ações.





**Fortaleza**  
PREFEITURA

Saúde

### 3.4- Da Fiscalização do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados

A CONTRATANTE constituirá por Portaria um GESTOR do CONTRATO DE GESTÃO e uma COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, que serão responsáveis pela fiscalização da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da CONTRATADA, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes deste instrumento e das alterações que por ventura venham a ser efetuadas no ANEXO IV - PROGRAMA DE TRABALHO.

Parágrafo Primeiro – A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO de que trata esta Cláusula reunir-se-á, trimestralmente, a fim de proceder ao acompanhamento e às avaliações parciais e avaliação final do cumprimento das metas estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Segundo – Os critérios para avaliação dos resultados a serem utilizados pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO estão contidos no ANEXO III – SISTEMÁTICO DE AVALIAÇÃO deste instrumento, podendo, ao longo da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, ser adicionados e/ou modificados os critérios, observando a consonância com os objetivos supracitados.

Parágrafo Terceiro – Os valores correspondentes às metas executadas parcialmente, segundo a avaliação de desempenho realizada pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, deverão ser liberados pela CONTRATANTE, conforme a proporcionalidade definida no ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO deste instrumento, onde define avaliação e valoração dos desvios nas quantidades das atividades desenvolvidas.

Parágrafo Quarto – Com o atesto do cumprimento das metas estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO, emitido pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, os saldos financeiros remanescentes poderão ser utilizados pela CONTRATANTE em benefício das Unidades geridas.

### **3.5- Sistemática de Avaliação**

A Supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços, executados pela contratada, serão realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, através da Assessoria Técnica/ Contratos de Gestão - SMS, que acompanhará a execução do referido derivado deste Contrato.

Além do Gestor do Contrato haverá uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Secretária Municipal da Saúde, devendo conter também a participação de dois membros do Conselho Municipal de Saúde nessa comissão, todos constituídos conforme os critérios estabelecidos na legislação pertinente, cujas atribuições corresponderão à verificação trimestral do desenvolvimento das atividades e retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado.

Citada verificação se refere ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas, com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, considerando ainda, a regularidade no repasse dos recursos à OSS, os quais serão consolidados pela instância responsável da CONTRATANTE e encaminhados aos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão em tempo hábil para a realização da avaliação trimestral.

Os relatórios mencionados serão encaminhados a Secretária Municipal da Saúde para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde.

Os Conselhos Regionais e Locais das Unidades de Saúde dentro da área de abrangência, conforme legislação vigente, deverão acompanhar a execução das metas, por meio de reuniões trimestrais, sendo informados sobre os indicadores quantitativos e qualitativos, para avaliação e controle dos aspectos relativos à assistência e para emissão de parecer acerca dos resultados obtidos, permitindo que suas proposições sejam lavradas em livro de ata próprio e enviados para análise do Conselho Municipal de Saúde.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

A execução do presente contrato de gestão será acompanhada pela Auditoria do SUS, Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza e Comissão da SMS designada para acompanhamento do Contrato de Gestão.

Toda avaliação será atribuída uma nota ao indicador (AÇÃO) que será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido e deverá culminar na distribuição conceitual a seguir:

RESULTADO OBTIDO DA META	CONCEITO
95% até 100%	A - MUITO BOM
85% até 94,99%	B - BOM
70% até 84,99%	C - REGULAR
< 70%	D - INSUFICIENTE

Visando o acompanhamento e avaliação do CONTRATO DE GESTÃO e o cumprimento das atividades estabelecidas no mesmo, o CONTRATO deverá encaminhar mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia corrido de cada mês, a documentação informativa de atividades realizadas, bem como à produção assistencial e relatórios financeiros, à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE procederá ao acompanhamento mensal dos dados enviados pelo CONTRATADO. Mensalmente, a CONTRATANTE procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pelo CONTRATADO, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no CONTRATO DE GESTÃO.

Da análise acima referida poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividade assistencial ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO, na forma e limites estabelecidos em lei. Os Termos Aditivos que venham a ser firmados, sejam estes para adição ou supressão dos serviços pactuados, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.

Para análise das metas contratuais, a OSS deverá encaminhar mensalmente ao CONTRATANTE, até o 15º (Décimo quinto) dia do mês subsequente à execução, os resultados alcançados pela mesma, conforme estabelecido no MANUAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO, disponibilizado pela SMS.

**Saúde**

As Metas serão avaliadas por Unidades de Saúde, sendo a Meta de Equipe Mínima por unidade avaliada mensalmente e as outras duas metas (Produção e Qualidade) avaliadas trimestralmente, avaliações estas que serão consideradas para fins de desconto ou não no valor do repasse. Ressalte-se que todas estas metas serão acompanhadas de forma mensal, diferenciando-se apenas as suas avaliações em mensal e trimestral.

Competem à Comissão de Acompanhamento e Avaliação as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar os resultados do desenvolvimento do Programa de Trabalho e Metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 003/2020 - SMS/SPDM;
- II. Requerer, a qualquer momento, a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM a apresentação de relatórios pertinentes à execução do Contrato de Gestão nº 003/2020 - SMS/SPDM, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;
- III. Avaliar os relatórios apresentados pela Organização Social;
- IV. Elaborar e encaminhar à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza relatórios conclusivos da avaliação procedida a cada trimestre, anualmente, e, ao final da execução do Contrato de Gestão nº. 003/2020 - SMS/SPDM;
- V. Comunicar, incontinenti, à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública pela Organização Social;
- VI. Dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos aos órgãos de fiscalização internos e externos, para propositura das medidas cabíveis;
- VII. Verificar se os recursos financeiros do Contrato de Gestão nº. 003/2020 - SMS/SPDM estão sendo aplicados para o alcance das metas e dos objetivos estabelecidos;

Executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

Art. 4º - As decisões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação serão tomadas por maioria simples.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cabe destacar também que estas metas serão avaliadas de maneira definitiva e passarão a serem consideradas para fins de descontos ou não, a partir do 4º (quarto) mês, contados do início da execução do contrato, tendo em vista o período inicial de transição e ambientação da CONTRATADA.

A EQUIPE MÍNIMA prevista como meta contratual está descrita no Quadro de Metas de Equipe Mínima e Metas de Produção de cada Unidade de Saúde, conforme citada adiante. Em caso de não cumprimento da referida meta, haverá impacto financeiro, desde que previsto no plano de trabalho.

Desse modo, os profissionais previstos para a contratação pela OSS que não forem contratados devem ser identificados pela Comissão de Avaliação, assim como, os profissionais com período de afastamento superior a 30 (trinta) dias que devem ser repostos, preferencialmente com contratos por tempo determinado. Os apontamentos referentes à situação de não reposição devem ser destacados e informados mensalmente.

As metas de Equipe Mínima podem ser modificadas, a qualquer tempo, para atendimento de padronização de diretrizes da SMS, decorrentes de avaliação da Secretaria e/ou mudanças de perfil de unidade, sendo necessário para tanto sua formalização pôr Termo Aditivo.

A aferição da equipe mínima será realizada a partir do 4º (quarto) mês do início da execução do contrato, para fins de verificação do cumprimento da meta contratada.

O acompanhamento da contratação e atuação da equipe mínima será realizado e avaliado mensalmente pelo Gestor do Contrato, e informado a SMS por meio do sistema que deverá obter a informação do Ponto Eletrônico.

O parâmetro de cumprimento dessa meta deverá ser de 100% (cem por cento), ou seja, as Equipes Mínimas devem está totalmente completas. A não manutenção da equipe mínima estabelecida para os serviços contratados implicará em desconto proporcional aos custos unitários, nos valores de pessoal e, conseqüentemente refletirá no Plano de Trabalho contratado, correspondente aos profissionais não contratados

**Saúde**

pela OSS no período analisado. O desconto relativo a não manutenção da equipe mínima incidirá no repasse do mês subsequente à prestação de contas do mês da ocorrência.

Desse modo, os profissionais previstos para contratação pela OSS que não forem contratados devem ser identificados pela comissão de avaliação, assim como, os profissionais com período de afastamento superior a 30 (trinta) dias que devem ser repostos, preferencialmente com contratos por tempo determinado.

Os apontamentos referentes à situação de não reposição devem ser destacados e informados mensalmente.

A contratada assumirá todos os servidores que porventura estejam lotados nas Unidades de Saúde sob sua gestão, porém nos casos em que o servidor faça a opção de ser transferido para um equipamento sob administração direta do município, assim como nos casos de afastamento por aposentadoria, licença, dentre outros, a CONTRATADA deverá realizar a substituição do mesmo, garantindo dessa forma a equipe mínima da Unidade, conforme estabelecido neste contrato e desde que esteja previsto no Plano de Trabalho. Caso contrário, esta substituição somente poderá ser realizada ajuste do contrato por meio de Termo Aditivo.

Para os exames da linha de serviço SADT não há equipe mínima definida. O acompanhamento se dará no cumprimento de metas de produção.

A OSS deverá preencher os dados da equipe contratada no sistema desenvolvido pela SMS até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte ao analisado.

O Gestor do Contrato, por meio do relatório do sistema referido, avalia e valida a informação de "não contratados" da OS e de afastamento superior a 30 (trinta) dias. Deverão ser considerados na análise todos os trabalhadores contratados no mês de apuração, independente do dia de ocorrência da contratação.

O Gestor do Contrato envia o relatório para a CONTRATADA dando ciência aos apontamentos e, após devolução, o encaminha à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão (CAACG). No caso da CONTRATADA verificar apontamento indevido, esta deve apresentar os comprovantes de contestação às referidas observações para que o relatório seja retificado.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

A CONTRATADA deverá encaminhar à CAACG, os relatórios de atividades no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do término de cada trimestre ou do recebimento do requerimento desta comissão, quando for o caso. A eventual prorrogação de prazo, se necessária, deverá ser solicitada por escrito e devidamente fundamentada.

Para análise das METAS DE PRODUÇÃO serão selecionados procedimentos do rol das atividades a serem desenvolvidas para composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados serão aplicados parâmetros, conforme diretrizes das áreas técnicas envolvidas, para o cálculo da meta de produção com impacto financeiro, conforme descritas adiante.

A produção assistencial deverá ser acompanhada mensalmente pelo Gestor do Contrato, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço e informadas a SMS.

A Meta de Produção Assistencial a ser alcançada é de 85% (oitenta e cinco por cento), enfatizando a dedução da taxa de absenteísmo existente, considerada no contrato específico, enquanto que para a Meta de Indicadores de Qualidade, a meta a ser atingida é de 100% (cem por cento). Estas duas metas são avaliadas trimestralmente, onde a avaliação do trimestre ocorrerá no 1º (primeiro) mês subsequente ao trimestre analisado. Durante, a avaliação trimestral, caso um ou mais meses não tenham atingido a meta fixada, a SMS procederá ao desconto financeiro, proporcional ao mês ou aos meses que não atingiram a meta, em caso de não atingimento de no mínimo 85% do consolidado da produção do período avaliado (trimestre).

Caso ocorra o desconto, esse acontecerá no 2º (segundo) mês subsequente ao trimestre analisado. Durante, a avaliação trimestral, caso um ou mais meses não tenham atingido a meta fixada, a SMS procederá ao desconto financeiro, proporcional ao mês ou aos meses que não atingiram a meta, em caso de não atingimento de no mínimo 85% do consolidado da produção do período avaliado (trimestre)

A avaliação dessa meta será realizada trimestralmente por ocasião da reunião da CAACG e, em caso de não atingimento de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do consolidado da produção do período para cada linha de serviço contratada, a

**Saúde**

SMS, procederá ao desconto de 10% (dez por cento) sobre a representatividade da linha de serviço correspondente a meta não cumprida, aplicada sobre 95% (noventa e cinco por cento) do valor mensal do custeio do Contrato de Gestão, no mês subsequente à data da reunião da CAACG.

Ressalte-se que o desconto a serem realizados para a Meta de Produção se for o caso, serão feitos proporcionalmente descontando-se 10% (dez por cento) sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% (noventa e cinco por cento) do valor mensal do custeio e não sobre o total do repasse da parcela contratualizada.

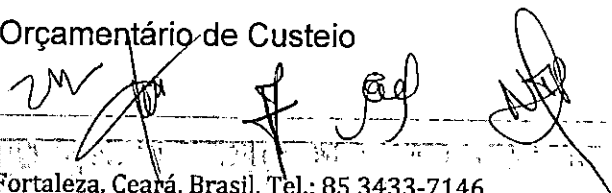
Já para a Meta de Qualidade, o desconto, se for o caso, será proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% (cinco por cento) do valor mensal do custeio.

Tais parâmetros visam não prejudicar o valor do repasse destinado ao custeio de um equipamento que cumpriu suas metas pré-definidas em detrimento de outro que não atingiu determinada meta. No entanto, a discussão sobre absenteísmo em consultas nos ambulatórios deve ser enfatizada já que traz, de maneira direta, desperdícios de recursos, estruturais e financeiros, à disposição do cidadão, além do custo social.

Considerando que o absenteísmo é uma realidade presente nos serviços de saúde, sugere-se que para fins de cálculo de meta de produção seja deduzido do percentual estabelecido em contrato, bem como quaisquer outros fatores que venham a interferir na capacidade operacional e cumprimento das metas desde que comprovadamente não sejam de responsabilidade do Contratado na execução do CG.

Caso seja verificado que o não cumprimento da meta de produção assistencial foi devido a não contratação do número de profissionais estabelecido na equipe mínima, a SMS procederá ao desconto somente referente à não manutenção da equipe mínima, não incidindo neste caso o duplo desconto.

Caso a execução dessa meta permaneça inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) das metas de produção assistencial por um período maior de 3 (três) meses consecutivos, poderá ser realizada a revisão das metas de produção assistencial pactuadas por linha de serviço, dos recursos humanos estimados para execução das atividades contratadas, assim como do Plano Orçamentário de Custeio







**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

Cabe ressaltar também que estas eventuais alterações a serem promovidas nas metas de produção assistencial, nos recursos humanos e no Plano Orçamentário de Custeio deverão ser necessariamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.

Para a linha de serviço de SADT, por não ter meta de equipe mínima, a produção desta linha de serviço será avaliada quanto ao cumprimento de metas por tipo de exame, conforme descrito em contrato. As compensações poderão ocorrer entre unidades e meses para o mesmo tipo de exame, não havendo compensação entre tipos de exames e meses de exames diferentes.

A aferição da qualidade será realizada a partir do acompanhamento de indicadores classificados e apresentados conforme Matriz de Indicadores de Qualidade estabelecidos no item 2 do Anexo III – Sistemática de Avaliação. A avaliação dos indicadores de qualidade será realizada trimestralmente pela CAACG, com desconto proporcional à meta não cumprida, conforme matriz de indicadores, incidindo sobre 5% (cinco por cento) do valor mensal de custeio do contrato de gestão.

Em caso de não atingimento de 100% (cem por cento) da meta estabelecida para cada indicador, de acordo com sua periodicidade, a SMS nos termos de suas responsabilidades, fará trimestralmente o desconto proporcional correspondente às metas não atingidas, no mês subsequente à data da reunião de CAACG.

Para fins de cálculo de meta de produção nas Policlínicas será considerado o percentual de 30% de absenteísmo, bem como quaisquer outros fatores que venham a interferir na capacidade operacional e cumprimento das metas desde que comprovadamente não sejam de responsabilidade do Contratado na execução do Contrato de Gestão. A atuação do enfermeiro nas Policlínicas deverá ser composta por 50% do tempo em consultas e os demais 50% em atividades de vigilância, supervisão técnica da equipe de enfermagem, reunião com equipe multiprofissional, atividades educativas, atividades intersetoriais. Logo, 50% da meta de produção do enfermeiro nessas Unidades poderão ser justificadas pela realização de atividades de vigilância epidemiológica, supervisão técnica da equipe de enfermagem, reunião de equipe multiprofissional, atividades educativas, atividades intersetoriais.

O correspondente entre 20% a 30% de metas, de produção nas demais categorias multiprofissionais poderá ser justificado pela realização de atividades de



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

reunião de equipe multiprofissional, atividades em grupos educativos e/ou terapêuticos, atividades Intersetoriais.

Para fins de cálculo de meta de produção não serão considerados profissionais não contratados e profissionais contratados com ausência justificada legalmente (Conforme artigos da Consolidação de Leis do Trabalho – CLT) e situações adicionais descritas em Convenções Coletivas Vigentes.

**4. Avaliação de Metas**

**4.1- Meta de Equipe Mínima Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, Janeiro a Março de 2021. (Fonte: relatório trimestral SPDM)**



**SPDM  
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

**2. METAS DE EQUIPE MÍNIMA**

**2.1. Policlínica Regional Passaré - Dr. Luiz Carlos Fontenele**

**Quadro 1 - Equipe Mínima da Policlínica Regional Passaré - Dr. Luiz Carlos Fontenele, janeiro, fevereiro e março de 2021.**

META DE EQUIPE MÍNIMA																				
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele																				
Categoria Profissional (Atividade)	Janeiro				Déficit	Fevereiro				Déficit	Março				Déficit	Total de Déficit Trimestral	% Meta Atingida (Trimestre)			
	Equipe Mínima Prevista		Equipe Mínima Contratada			Equipe Mínima Prevista		Equipe Mínima Contratada			Equipe Mínima Prevista		Equipe Mínima Contratada							
	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h		Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h		Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h				Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes	-	-	1	-	0	20 horas	-	-	1	-	0	20 horas	-	-	1	-	0	20 horas	60 horas	0%
Cardiologista para Exame Complementar (Ecocardiografia)	1	-	-	-	1	0	1	-	-	1	0	1	-	-	1	0	0	0	0	100%
Consulta de Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes	-	-	1	-	1	0	1	-	-	1	0	1	-	-	1	0	0	0	0	100%
Endocrinologia Geral	-	-	1	-	1	0	1	-	-	1	0	1	-	-	1	0	0	0	0	100%
Neurologista Geral e CER	-	-	1	-	1	10 horas	-	-	1	-	1	10 horas	-	-	1	0	0	20 horas	20 horas	67%
Neurologista CER e Laudos do EEG	-	-	1	-	1	10 horas	-	-	1	-	1	10 horas	-	-	1	0	0	10 horas	30 horas	50%
Neurologista Pediátrico	-	-	1	-	1	10 horas	-	-	1	-	1	10 horas	-	-	1	0	0	10 horas	30 horas	50%
Alergologista Pediátrico	-	-	1	-	1	0	-	-	1	-	1	0	-	-	1	0	0	0	0	100%
Pneumologista Pediátrico	-	-	1	-	1	0	-	-	1	-	1	0	-	-	1	0	0	0	0	100%
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológico	-	-	1	-	1	0	-	-	1	-	1	0	-	-	1	0	0	0	0	100%



ASSOCIAÇÃO  
PAULISTA  
PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE EQUIPE MÍNIMA																							
Polioclínica Dr. Luiz Carlos Fontenele																							
Categoria Profissional (Atividade)	Janeiro						Fevereiro						Março						Total de Déficit Trimestral	% Meta Atingida (Trimestral)			
	Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada			Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada			Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada							
	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h			Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	
Otorrinolaringologista Consulta Adulto/crianças e CER II			1				0						1								0	0	100%
Infectologista SAE			1				0						1								0	0	100%
Dermatologista Consultas e Procedimentos			1				0						1								0	0	100%
Ginecologista-Obstetra para linha de cuidados do pré-natal de alto risco			1				0						0								20 horas	40 horas	33%
Ginecologista-Obstetra para realizar ultrassom obstétrico			1				0						1								0	0	100%
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			1				0						1								0	0	100%
Gastroenterologista para exames e consultas SAE (hepatites virais)			1				0						1								10 horas	20 horas	67%
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			1				0						1								0	0	100%
Oncopediatra consulta e assistência CER II			1				0						1								0	0	100%



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE EQUIPE MÍNIMA																					
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenale																					
Categoria Profissional (Atividade)	Janeiro							Fevereiro							Março					Total de Déficit Trimestral	% Meta Atingida (Trimestre)
	Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada				Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada				Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada			
	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h		
Cardiologista			1			1		0		1								1		0	
Pediatra			1			1		0		1								1		0	
Anestesiologista			1			1		0		1								1		0	
Médico Acupunturista			1			1		0		1								1		0	
Médico Ultrassonografista			2			2		0		2								2		0	
Enfermeira Linha de Cuidados em Hipertensão e Diabetes			2			2		0		2								2		0	
Enfermeira Sala de recuperação			2			2		0		2								2		0	
Enfermeiras Geral e CER (consulta e procedimento)			2			2		0		2								2		0	
Enfermeiras SAE			2			2		0		2								2		0	
Psicólogos SAE e CER e Consulta Reguladas			2			2		0		2								2		0	
Assistente Social SAE			2			2		0		2								2		0	
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			2			2		0		2								2		0	

*[Handwritten signatures and initials]*



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**



ASSOCIAÇÃO  
PAULISTA  
PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE EQUIPE MÍNIMA																							
Políclinica Dr. Luiz Carlos Fontenele																							
Categoria Profissional (Atividade)	Janeiro							Fevereiro							Março							Total de Déficit Trimestral	% Meta Atingida (Trimestre)
	Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada				Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada				Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada					
	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h			
Fisioterapia				8			8	0				8	0			8			8	0	8	100%	
Terapeuta Ocupacional				2			2	0				2	0			2			2	0	2	100%	
Fonoaudiólogos				4			4	0				4	0			4			4	0	4	100%	
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes Gestante, SAE				1			1	0				1	0	30 horas		1			1	0	30	67%	
Técnico Enfermagem				15			15	0				15	0			15			15	0	15	100%	
Técnico de Raio X				3			3	0				3	0			3			3	0	3	100%	
Farmacêutico Clínico				2			2	0				2	0			2			2	0	2	100%	

*[Handwritten signatures and initials]*



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**Equipe NÃO CONTRATADA para a Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele**

Comp	Categoria Profissional (Atividade Fim)	Equip. Mn. Prevista					Análise				Déficit hrs / semana	CH mensal prevista	Déficit CH Mensal (hrs)	QTD / Prof.	Custo individual Mensal	Custo total mensal	Desconto
		Jornada Semanal 6hrs	Jornada Semanal 10hrs	Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	CH semanal prevista	déficit	% alcançado	% déficit							
jan/21	Médico Cardiologista Consulta linha de cuidado em Hipertensão e Diabetes			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
jan/21	Médico Gastroenterologista para e exames e consultas SAE ( hepatites virais)			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	50	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 4.898,35
jan/21	Médico Ginecologista/Obstetra para linha de cuidados do pré-natal de alto risco			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
jan/21	Médico Neurologista CER e Laudos do EEG			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	50	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 4.898,35
jan/21	Médico Neurologista Geral e Cer			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	50	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 4.898,35
jan/21	Médico Neurologista Pediátrico			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	50	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 4.898,35
fev/21	Médico Cardiologista Consulta linha de cuidado em Hipertensão e Diabetes			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
fev/21	Médico Gastroenterologista para e exames e consultas SAE ( hepatites virais)			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	50	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 4.898,35
fev/21	Médico Ginecologista/Obstetra para linha de cuidados do pré-natal de alto risco			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
fev/21	Médico Neurologista CER e Laudos do EEG			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	50	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 4.898,35
fev/21	Médico Neurologista Geral e Cer			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	50	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 4.898,35
fev/21	Médico Neurologista Pediátrico			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	50	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 4.898,35
fev/21	Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE				1		30	1	0,00%	100,00%	30	150	150	1	R\$ 4.142,57	R\$ 4.142,57	R\$ 4.142,57
mar/21	Médico Cardiologista Consulta linha de cuidado em Hipertensão e Diabetes			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
mar/21	Médico Neurologista Geral e Cer			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	50	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 4.898,35
mar/21	Médico Neurologista Pediátrico			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	50	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 4.898,35

**EQUIPE MÍNIMA CONSOLIDADA: 90%**

**DÉFICIT DE 230H SEMANAIS**

**Saúde**

**4.2- Metas de Produção Prevista e Realizada Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, Janeiro a Março de 2021.**  
(Fonte: relatório trimestral SPDM)



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

**3. METAS DE PRODUÇÃO**

**3.1. Policlínica Regional Passaré - Dr. Luiz Carlos Fontenele**

**Quadro 3 – Produção prevista e realizada da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, janeiro, fevereiro e março de 2021.**

META DE PRODUÇÃO									
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele.									
Procedimento	Previsto para equipe Mínima contratada			Total	Executado			Total	% Meta atingida (trimestral)
	Janeiro	Fevereiro	Março		Janeiro	Fevereiro	Março		
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Exames Ecocardiografia	42	42	42	126	30	59	53	142	$(142/126)*100 = 100\%$
Consulta de Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes	515	151	94	760	51	7	33	91	$(91/760)*100 = 12\%$
Endocrinologia Geral	151	151	151	453	68	203	155	426	$(426/453)*100 = 94\%$
Neurologista Geral e Cer	108	76	151	335	118	86	121	325	$(325/335)*100 = 97\%$
Neurologista CER e Laudos do EEG	48	45	38	131	39	38	28	105	$(105/131)*100 = 80\%$
Neurologista Pediátrico	76	76	60	212	27	54	38	119	$(119/212)*100 = 56\%$
Alergologista Pediátrico	137	144	151	432	72	53	37	162	$(162/432)*100 = 38\%$
Pneumologista Pediátrico	151	151	67	369	69	16	19	104	$(104/369)*100 = 28\%$





APDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE PRODUÇÃO									
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele									
Procedimento	Previsto para equipe Mínima contratada			Total	Executado			Total	% Meta atingida (trimestral)
	Janeiro	Fevereiro	Março		Janeiro	Fevereiro	Março		
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológico	99	99	99	297	135	122	113	370	$(370/297)*100 = 100\%$
Otorrinolaringologista Consulta Adulto/ crianças e Cer II	192	192	192	576	301	287	197	785	$(785/576)*100 = 100\%$
Infectologista SAE	128	90	128	346	128	102	124	354	$(354/346)*100 = 100\%$
Dermatologista Consultas e Procedimentos	134	108	134	376	112	46	152	310	$(310/376)*100 = 82\%$
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidados do pré-natal de alto risco	146	0	0	146	39	0	0	39	$(39/146)*100 = 27\%$
Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico	134	109	134	377	92	48	80	220	$(220/377)*100 = 58\%$
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	151	151	151	453	145	60	33	238	$(238/453)*100 = 53\%$
Gastroenterologista para e exames e consultas SAE (hepatites virais)	42	42	84	168	0	0	40	40	$(40/168)*100 = 24\%$
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	80	56	80	216	155	61	104	320	$(320/216)*100 = 100\%$
Ortopedista consulta e assistência Cer II	134	192	192	518	402	381	250	1033	$(1033/518)*100 = 100\%$

*[Handwritten signatures and initials]*



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE PRODUÇÃO									
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele									
Procedimento	Previsto para equipe Mínima contratada			Total	Executado			Total	% Meta atingida (trimestral)
	Janeiro	Fevereiro	Março		Janeiro	Fevereiro	Março		
Cardiologista Pediátrico	151	113	151	415	27	15	36	78	$(78/415)*100 = 19\%$
Médico Acupunturista	80	80	25	185	99	101	46	246	$(246/185)*100 = 100\%$
Médico Ultrassonografista	298	350	175	823	274	340	150	764	$(764/823)*100 = 93\%$
Enfermeira Linha de Cuidados em Hipertensão e Diabetes	302	302	72	676	12	7	105	124	$(124/676)*100 = 18\%$
Enfermeiras Geral e CER (consulta e procedimento)	336	336	480	1152	331	350	500	1181	$(1181/1152)*100 = 100\%$
Enfermeiras SAE	179	256	113	548	159	310	170	639	$(639/548)*100 = 100\%$
Psicólogos SAE e CER e Consulta Reguladas	120	120	120	360	274	264	196	734	$(734/360)*100 = 100\%$
Assistente Social SAE	179	171	158	508	136	140	116	392	$(392/508)*100 = 77\%$
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	146	208	208	562	192	260	274	726	$(726/562)*100 = 100\%$
Fisioterapia	630	441	441	1512	797	573	494	1864	$(1864/1512)*100 = 100\%$



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE PRODUÇÃO									
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele									
Procedimento	Previsto para equipe Mínima contratada			Total	Executado			Total	% Meta atingida (trimestral)
	Janeiro	Fevereiro	Março		Janeiro	Fevereiro	Março		
Terapeuta Ocupacional	208	208	208	624	230	265	259	754	$(754/624) \cdot 100 = 100\%$
Fonoaudiólogos	648	454	424	1.526	379	527	323	1229	$(1229/1.526) \cdot 100 = 81\%$
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE	127	0	176	303	111	0	138	249	$(249/303) \cdot 100 = 82\%$
Técnico de Raio X	560	560	456	1576	392	512	502	1406	$(1406/1576) \cdot 100 = 89\%$
Farmacêutico Clínico	168	168	168	504	150	138	200	488	$(488/504) \cdot 100 = 97\%$
Média: $(100+12+94+97+80+56+38+28+100+100+100+82+27+58+53+100+100+19+100+93+18+100+100+100+77+100+100+100+81+82+89+97)/33 = 76\%$									

Handwritten signatures and initials: AA, GDF, and a large scribble.

**PRODUÇÃO ASSISTENCIAL CONSOLIDADA: 76%**

**Produções Exames Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele (Fonte: relatório trimestral SPDM)**



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

**Quadro 4 – Exames previstos e realizados na Policlínica Regional Passaré - Dr. Luiz Carlos Fontenele, janeiro, fevereiro e março de 2021.**

Exames	Produção de Exames								% Meta (Trimestral)	
	Previstos para o Trimestre				Total	Executados				Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro		Fevereiro	Março			
AUDIOMETRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
BERA	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
COLONOSCOPIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
DENSITOMETRIA OSSEA	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
ECOCARDIOGRAFIA	60	42	60	162	30	59	53	142	88%	
ELETROCARDIOGRAMA	0	0	0	0	1	0	0	1	0%	
ELETROENCEFALOGRAMA	45	45	22	112	39	38	23	100	89%	
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
HOLTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
IMPEDANCIOMETRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
LARINGOSCOPIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
MAMOGRAFIA	280	280	202	762	237	229	94	560	73%	
MAPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
MAPEAMENTO DE RETINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
CAMPIMETRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
NASOFIBROSCOPIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
RAIOS X	560	560	319	1439	392	512	408	1312	91%	
TESTE ERGOMETRICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
TOMOGRAFIA	0	90	71	161	0	106	66	172	100%	
ULTRASSONOGRAFIA	350	350	155	855	254	388	184	826	97%	
PROCEDIMENTOS DERMATOLOGICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	
Média: $(88+89+73,49+91+100+97)/6 = 90\%$										

*[Handwritten signatures and initials]*



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

- Os exames de AUDIOMETRIA, BERA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, IMPEDANCIOMETRIA, CAMPIMETRIA não foram realizados em virtude não aquisição dos equipamentos;
- Os exames ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e COLONOSCOPIA ainda não foram realizados por conta de não conformidades na estrutura física nas salas de exames.
- Os exames LARINGOSCOPIA, MAPEAMENTO DE RETINA, NASOFIBROSCOPIA, não foram realizados por que os equipamentos não adquiridos, os mesmos estão previstos na rubrica de investimento do 1º Termo Aditivo que se encontra-se em elaboração;
- Os exames de ELETROCARDIOGRAMA, HOLTER, MAPA e TESTE ERGOMETRICO, não foram realizados por que o profissional cardiologista para sua execução está em fase de contratação.
- Os Procedimentos DERMATOLÓGICOS ainda não foram realizados por não conformidades na infraestrutura da sala de pequena cirurgia.

**Saúde**

**4.2- Meta de Qualidade Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, Janeiro a Março de 2021. (Fonte: Relatório trimestral SPDM)**



**SPDM  
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

**4.1. Policlínica Regional IV Passaré - Dr. Luiz Carlos Fontenele**

**Quadro 10 – Meta de qualidade da Policlínica Regional IV Passaré - Dr. Luiz Carlos Fontenele, janeiro, fevereiro e março de 2021.**

META DE QUALIDADE						
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele				Competência: Jan-Mar/2021		
INDICADORES COM VINCULAÇÃO FINANCEIRA				Janeiro	Fevereiro	Março
Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	% atingido	% atingido	% atingido
80%	Percentual de Diabéticos e/ou Hipertensos de alto e muito alto risco com resolutividade na Policlínica.	Promover a resolutividade no atendimento dos pacientes referenciados das UAPS em 80%, ficando a margem de até 20% para encaminhamentos ao serviço terciário (ex: procedimento cirúrgico).	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco atendidos na Policlínica / Número de Diabéticos e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco referenciados pelas UAPS * 100	80%	100%	100%
80%	Proporção de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta do especialista em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	Promover alta aos pacientes Diabéticos (exceto pé diabético) e/ou Hipertensos em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano / Número de Diabéticos e/ou Hipertensos acompanhados e estratificados como de alto e muito alto risco * 100	Aferição do Indicador Previsto para 06/2021		
90%	Tempo médio entre a consulta do especialista e a realização do procedimento solicitado na policlínica.	Garantir que 90% dos usuários apresentem o resultado dos procedimentos na consulta subsequente	Data da realização do procedimento/Data de realização da consulta * 100	Relatório ainda não construído, indicador passou por mudanças, solicitamos para SMS alinhamento para construção deste relatório já que a gestão de melhorias/ mudanças no prontuário eletrônico é da Gestão Municipal		
93%						

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE QUALIDADE						
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele				Competência: Jan-Mar/2021		
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO				Janeiro	Fevereiro	Março
Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	% atingido	% atingido	% atingido
100%	Proporção de policlinicas com comissões de prontuários mantidas	Comissões de prontuários implantadas nas Policlínicas.	Número de policlinicas com comissões de prontuários implantadas/Total de policlinicas existentes * 100	0%	0%	0%
95%	Proporção de pacientes com contrarreferência realizada conforme grupo de risco.	Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS com contrarreferência realizada.	Número de pacientes com contrarreferência realizada conforme grupo de risco/Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS * 100	100%	100%	100%
30%	Taxa de Absenteísmo	Acompanhar a taxa de absenteísmo das consultas e procedimentos agendados no SISREG no primeiro ano de gestão da OSS e reduzir para 20% e 10% nos anos subsequentes.	Nº de pacientes que faltaram a consulta especializada ou a realização de exame complementar/Nº total de pacientes agendados para exames ou encaminhamentos especialistas no SISREG (para consultas ou exames) *100	83%	93%	77%
90%	Tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos.	Manter o tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos em até 7 dias.	Data da solicitação dos exames (-) Data de realização dos mesmos	100%	100%	100%

*[Handwritten signatures and initials]*



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

#### **4.2- Análise das Metas de Equipe Mínima, Produção e Qualidade da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele.**

Os quadros enviados no Relatório Trimestral mostram as Equipes Mínimas contratadas e as produções de consultas realizadas da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

Foram consideradas novas metas de produção parametrizadas com 30% de redução por questões que não são da governabilidade da contratada tais como período pandêmico, afastamento de profissionais por motivo de saúde, absenteísmo e perda primária das regulações. E na produção do Profissional de Enfermagem foi considerada uma nova parametrização com redução de 50% na Produção de Enfermagem uma vez que esses profissionais realizam funções de supervisão de equipe, educação permanente, reuniões de grupo além das consultas de enfermagem propriamente ditas.

No quadro descritivo de Equipe Mínima contratada, ainda é visível a dificuldade de contratação de algumas especialidades médicas tais como Cardiologistas, Obstetras e Neurologistas, o que compromete o atingimento da meta que ficou em **90,10%** (consolidado final). Constata-se um déficit de **230h** semanais na Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele. Com esse alcance de meta haverá portanto, desconto no repasse financeiro. Seguindo o que está pactuado em contrato de gestão, o parâmetro de cumprimento dessa meta deverá ser de 100%, ou seja, as Equipes Mínimas devem estar totalmente completas e a não manutenção da equipe mínima estabelecida para os serviços contratados implica em desconto proporcional aos custos unitários, nos valores de pessoal correspondente aos profissionais não contratados pela OSS no período analisado.

A produção da Consulta de Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes, no trimestre, foi impactada pelo fato do início somente da Linha de Cuidado em Diabetes, devido à não contratação do profissional cardiologista e pela necessidade do fortalecimento, já iniciado pelas regionais de saúde, dos encaminhamentos e agendamentos dos usuários regulados pelas unidades de referência da Policlínica.





**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

É observado o não alcance da meta de produção do profissional Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico, o fator limitante, segundo foi informado é a presença de apenas um aparelho de ultrassom para ser utilizado por 05 profissionais médicos, dificultando assim o alcance da meta.

Para os profissionais Cardiologista Pediátrico, Alergologista Pediátrico e Pneumologista Pediátrico, não há a regulação de pacientes em quantidade suficiente para o alcance da meta contratual, resultante da pouca demanda de pacientes que chegam à especialidade. Nesse contexto há quatro meses as categorias não conseguem alcançar a meta, influenciando assim a média geral do indicador de produção. Esta situação está sendo revista e será objeto de readequação no Termo Aditivo.

Na Neurologia Pediátrica, pelo perfil dos usuários atendidos serem pertencentes ao espectro do Transtorno do Espectro Autista (TEA) – necessitando de um tempo maior das consultas - mínimo 40 minutos por paciente de primeira vez – o alcance da meta fica mais difícil de atingir. Essa situação também será revista no primeiro Termo Aditivo.

No que diz respeito a produção de consultas pela Nefrologia da Linha de Cuidados em Hipertensão e Diabetes, bem como pela equipe de Enfermagem da Linha de Cuidados em Hipertensão e Diabetes, observa-se uma baixa produção pela inconsistência da equipe mínima, em especial o Médico Cardiologista da linha de cuidado.

A produção de Assistente Social SAE e Gastroenterologista para exames e consultas SAE (Hepatites Virais) tem como demanda a porta aberta aos usuários, além de ter os usuários de outros serviços, que estão sendo gradativamente encaminhados para a Policlínica, mas ainda em número insuficiente para o atingimento das metas.

A baixa produção do Gastroenterologista deveu-se à solicitação da Área Técnica de IST/Aids e Hepatites Virais, de suspensão temporária da agenda de pacientes para ambulatório de hepatites virais até que se estabeleça o fluxo de exames de carga viral das hepatites B e C junto ao LACEN-CE, bem como o estabelecimento de fluxo para dispensação das medicações utilizadas no



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

tratamento das hepatites junto a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COASF/SESA), por se tratar de medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

O Ofício nº 45/2021, da Gerência da Célula de Atenção Primária à Saúde (CEAPS), Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP), e Coordenadoria das Regionais de Saúde (COGERS), que norteou todas as agendas no sentido de seguir as Diretrizes de Organização da Parametrização das Agendas das equipes da Estratégia Saúde da Família- eSF e orientou que o retorno dos serviços nos postos de saúde só poderia ocorrer após avaliação rigorosa do cenário epidemiológico da Covid-19 em nosso município, trouxe impacto significativo nas demandas encaminhadas para as Policlínicas, considerando as diretrizes exaradas no ofício.

O Ofício nº 103/2021 da Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP), que versa sobre os agendamentos nas Policlínicas no contexto da COVID-19, sugeriu que as agendas assistenciais fossem marcadas com intervalo de no mínimo 30 (trinta) minutos entre os atendimentos ambulatoriais e que usuários que estivessem com Síndrome Gripal (SG) fossem reagendados, isso também comprometeu a meta de produção assistencial nesse trimestre avaliado.

Em suma, é visível a evolução trimestral do indicador de produção assistencial da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele tendo a meta alcançada em **82,17%** (consolidado final).

Considerando que a avaliação dessa meta é realizada trimestralmente e em caso de não atingimento de no mínimo 85% do consolidado da produção do período para cada linha de serviço contratada, haverá o desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente a meta não cumprida, aplicada sobre 95% do valor mensal do custeio, portanto nesse trimestre analisado haverá desconto financeiro.

Considerando os Ofícios nº 45/2021 e nº 103/2021 que restringiram a regulação de pacientes para os serviços das policlínicas, devido à situação pandêmica atual e considerando que está sendo construída uma nova planilha de



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

indicadores de qualidade com a inclusão de metas passíveis de uma melhor mensuração trimestral esta meta não se aplica.

Importante ressaltar que o repasse financeiro para aquisição de equipamentos para dar início a alguns procedimentos, facilitará em breve, o alcance de algumas metas previstas.

*[Handwritten signatures and initials]*

**4.2- Meta de Equipe Mínima Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, Janeiro a Março de 2021. (Fonte: relatório trimestral SPDM)**



**SPDM  
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

**2.2. Policlínica Regional Bonsucesso - Dr. José Eloy da Costa Filho**

**Quadro 2 - Equipe Mínima da Policlínica Regional Bonsucesso - Dr. José Eloy da Costa Filho, janeiro, fevereiro e março de 2021.**

META DE EQUIPE MÍNIMA																					
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho																					
Categoria Profissional (Atividade)	Janeiro					Déficit	Fevereiro					Déficit	Março					Total de Déficit Trimestral	% Meta Atingida (Trimestre)		
	Equipe Mínima Prevista		Equipe Mínima Contratada				Equipe Mínima Prevista		Equipe Mínima Contratada				Equipe Mínima Prevista		Equipe Mínima Contratada						
	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s		Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s		Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s			Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes			1			20 horas			1			20 horas			1			0	60 horas	0%	
Cardiologista para Exame Complementar (Eco cardiografia)	1					0	1				0	1				0	1			0	100%
Endocrinologia - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes			1			0		1			20 horas		1			0		1		20 horas	33%
Endocrinologia Geral		1				20 horas		1			0		1			0		1		20 horas	67%
Otorrinolaringologista		1				0		1			0		1			0		1		0	100%
Neurologista Geral		1				0		1			0		1			0		1		0	100%
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológico		1				0		1			0		1			0		1		0	100%
Urologista para consultas ambulatoriais		1				0		1			0		1			0		1		0	100%
Urologista para procedimentos		1				0		1			0		1			0		1		0	100%



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE EQUIPE MINIMA																				
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho																				
Categoria Profissional (Atividade)	Janeiro					Déficit	Fevereiro					Déficit	Março					Déficit	Total de Déficit Trimestral	% Meta Atingida (Trimestre)
	Equipe Mínima Prevista		Equipe Mínima Contratada				Equipe Mínima Prevista		Equipe Mínima Contratada				Equipe Mínima Prevista		Equipe Mínima Contratada					
	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s		Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s		Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s			
Coloproctologista para procedimentos (hemorroidas, fissuras anais, pólipos/amias, biópsia de mucosa).			1			20 horas		1				20 horas		1				20 horas	60 horas	0%
Infectologista			1			20 horas		1				0		1				0	20 horas	67%
Dermatologista Consultas e Procedimentos			1			0		1				0		1				0	0	100%
Ginecologista-Obstetra para linha de cuidado do pré-natal de alto risco.			1			0		1				0		1				0	0	100%
Ginecologista Obstetra para realizar ultrassom obstétrico			1			20 horas		1				20 horas		1				20 horas	60 horas	0%
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			1			0		1				0		1				0	0	100%
Gastroenterologista para exames e consultas SAE (hepatites virais)			1			20 horas		1				20 horas		1				20 horas	60 horas	0%
Gastroenterologista para colonoscópias e EDAS			1			20 horas		1				20 horas		1				20 horas	60 horas	0%
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			1			0		1				0		1				0	0	100%
Anestesiologista			1			0		1				0		1				0	0	100%
Médico Ultrassonografista			2			40 horas		2				20 horas		2				20 horas	80 horas	33%
Médico Radiologista			2			0		2				0		2				0	0	100%



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE EQUIPE MINIMA																							
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho																							
Categoria Profissional (Atividade)	Janeiro						Déficit	Fevereiro						Déficit	Março						Total de Déficit Trimestral	% Meta Atingida (Trimestre)	
	Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada				Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada				Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada					
	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s	Jornada 6 h/s		Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s		Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s			Jornada 30 h/s
Médico Acupunturista			1				0			1				0			1				0	0	100%
Enfermeiras - linha de cuidado em hipertensão e diabetes.			2				0			2				0			2				0	0	100%
Enfermeira (Sala de recuperação/observação)			2				0			2				0			2				0	0	100%
Enfermeiras geral consultas e procedimentos			2				0			2				0			2				0	0	100%
Enfermeiras (SAE)			2				0			2				0			2				0	0	100%
Psicólogos SAE + Consultas reguladas			2				30 horas			2				0			2				0	60 horas	67%
Assistente Social SAE			2				0			2				0			2				0	0	100%
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			2				0			2				0			2				0	0	100%
Fisioterapia			8				0			8				0			8				0	0	100%
Fonoaudiólogos			1				0			1				0			1				0	0	100%
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE			1				0			1				0			1				0	0	100%
Técnico Enfermagem			15				0			15				0			15				0	0	100%
Técnico de Raio X			3				0			3				0			3				0	0	100%
Farmacêutico Clínico			2				0			2				0			2				0	0	100%
Especialista em Endodontia			3				0			3				0			3				0	0	100%

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**



APDM  
PAÍS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE EQUIPE MÍNIMA																																		
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho																																		
Categoria Profissional (Atividade)	Janeiro								Fevereiro								Março								Total de Déficit Trimestral	% Meta Atingida (Trimestre)								
	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada				Déficit	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada				Déficit	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada				Déficit							
	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s		Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s	Jornada 6 h/s		Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s				Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s				
Especialista em Cirurgia Bucomaxilo facial/Estomatologia			2				2			0			2				2				0			2				2				0	0	100%
Especialista em Periodontia			1				1			0			1				1				0			1				1				0	0	100%
Especialista em Odontologia para Pacientes Especiais			1				1			0			1				1				0			1				1				0	0	100%
Especialista em Odontologia Pediátrica			1				1			0			1				1				0			1				1				0	0	100%
Especialista em Prótese Dentária			2				2			0			2				1				20 horas			2				2				0	20 horas	83%
Auxiliar de Saúde Bucal					7				7	0					7					7	0					7				7	0	0	100%	
Técnico em Prótese Dentária			2				2			0			2				2				0			2				2				0	0	100%
Auxiliar em Prótese Dentária			2				2			0			2				2				0			2				2				0	0	100%

**Saúde**  
**Equipe Não Contratada para a Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho**

Unidade	Comp	Categoria Profissional (Atividade Fim)	Equip. Mn. Prevista					Análise										
			Jornada Semanal 6hrs	Jornada Semanal 10hrs	Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	CH semanal prevista	déficit	% alcançado	% déficit	Déficit hrs / semana	CH mensal prevista	Déficit CH Mensal (hrs)	QTD / Prof.	Costo individual Mensal	Costo total mensal	Desconto
POLI-BONS.	Jan/21	Médico Cardiologista (Consulta) em Hipertensão e Diabetes			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	Jan/21	Médico Coloproctologista para procedimentos (hemorroidas, fissuras anais, polipsectomias, biópsia)			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	Jan/21	Médico Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	Jan/21	Médico Gastroenterologista para exames e consultas SAE (hepatites virais)			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	Jan/21	Médico Gastroenterologista para colonoscopias e EDAS			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	Jan/21	Médico Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	Jan/21	Médico Infectologista SAE			1			20	1	0,00%	100,00%	30	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	Jan/21	Psicólogos SAE e CER e Consulta Reguladas				2		60	30	50,00%	50,00%	30	300	150	2	R\$ 3.776,19	R\$ 7.552,38	R\$ 3.776,19
POLI-BONS.	fev/21	Médico Cardiologista (Consulta) em Hipertensão e Diabetes			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	fev/21	Médico Coloproctologista para procedimentos (hemorroidas, fissuras anais, polipsectomias, biópsia)			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	fev/21	Dentista Especialista em Prótese Dentária			2			40	20	50,00%	50,00%	20	200	100	2	R\$ 4.260,94	R\$ 8.521,88	R\$ 4.260,94
POLI-BONS.	fev/21	Médico Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	fev/21	Médico Gastroenterologista para exames e consultas SAE (hepatites virais)			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	fev/21	Médico Gastroenterologista para colonoscopias e EDAS			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	fev/21	Médico Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	100	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	fev/21	Médico Ultrassonografista			2			40	20	50,00%	50,00%	20	200	100	2	R\$ 9.796,70	R\$ 19.593,40	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	fev/21	Psicólogos SAE e CER e Consulta Reguladas				2		60	30	50,00%	50,00%	30	300	150	2	R\$ 3.776,19	R\$ 7.552,38	R\$ 3.776,19
POLI-BONS.	mar/21	Médico Cardiologista (Consulta) em Hipertensão e Diabetes			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	0	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	mar/21	Médico Coloproctologista para procedimentos (hemorroidas, fissuras anais, polipsectomias, biópsia)			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	0	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	mar/21	Médico Gastroenterologista para exames e consultas SAE (hepatites virais)			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	0	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	mar/21	Médico Gastroenterologista para colonoscopias e EDAS			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	0	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	mar/21	Médico Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	0	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	mar/21	Médico Ultrassonografista			2			40	20	50,00%	50,00%	30	200	20	2	R\$ 10.504,75	R\$ 21.009,50	R\$ 10.504,75

**EQUIPE MÍNIMA CONSOLIDADO: 83%**  
**DÉFICIT DE 480H SEMANAIS**



**Saúde**

**4.3- Metas de Produção Prevista e Realizada Policlínica Regional Dr. José Eloy Da Costa Filho, Janeiro a Março de 2021. (Fonte: relatório trimestral SPDM)**



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

**3.2. Policlínica Regional Bonsucesso - Dr. José Eloy da Costa Filho**

**Quadro 6 – Produção prevista e realizada da Policlínica Regional Bonsucesso - Dr. José Eloy da Costa Filho, janeiro, fevereiro e março de 2021.**

META DE PRODUÇÃO									
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho									
Procedimento	Previsto para equipe Mínima contratada			Total	Executado			Total	% da Meta atingida (Trimestral)
	Janeiro	Fevereiro	Março		Janeiro	Fevereiro	Março		
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Cardiologista para Exame Complementar (Ecocardiografia)	42	60	60	162	35	60	60	155	$(155/162)*100 = 96\%$
Endocrinologia - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	0	0	79	79	0	0	38	38	$(38/79)*100 = 48\%$
Endocrinologia Geral	216	151	151	518	195	171	152	518	$(518/518)*100 = 100\%$
Otorrinolaringologista	180	90	90	360	65	63	93	221	$(221/360)*100 = 61\%$
Neurologista Geral	151	94	219	464	181	100	230	511	$(511/464)*100 = 100\%$
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológico	99	99	99	297	91	106	110	307	$(307/297)*100 = 100\%$
Urologista para consultas ambulatoriais	216	216	216	648	257	271	221	749	$(749/648)*100 = 100\%$
Urologista para procedimentos	68	68	0	136	0	0	0	0	0%
Coloproctologista para procedimentos (hemorroidas, fissuras anais, polipsectomias, biópsia de mucosa).	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Infectologista	0	0	90	90	0	0	105	105	$(105/90)*100 = 100\%$



**SPDM  
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE PRODUÇÃO									
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho									
Procedimento	Previsto para equipe Mínima contratada			Total	Executado			Total	% da Meta atingida (Trimestral)
	Janeiro	Fevereiro	Março		Janeiro	Fevereiro	Março		
Dermatologista Consultas e Procedimentos	144	134	134	412	170	159	152	481	$(481/412)*100 = 100\%$
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidado do pré-natal de alto risco.	146	111	111	368	98	110	110	318	$(318/368)*100 = 86\%$
Ginecologista Obstetra para realizar ultrassom obstétrico	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	136	151	151	438	98	62	65	225	$(225/438)*100 = 51\%$
Gastroenterologista para exames e consultas SAE (hepatites virais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Gastroenterologista para colonoscopias e EDAS.	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	80	65	65	210	129	91	141	361	$(361/210)*100 = 100\%$
Anestesista	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	0	Demanda Interna
Médico Ultrassonografista	0	125	175	300	0	139	158	297	$(297/300)*100 = 99\%$
Médico Radiologista	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	0	Demanda Interna
Médico Acupunturista	123	123	123	369	121	85	117	323	$(323/369)*100 = 88\%$
Enfermeiras - linha de cuidado em hipertensão e diabetes.	0	430	430	860	0	0	694	694	$(694/860)*100 = 81\%$
Enfermeira (Sala de recuperação/observação)	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	0	Demanda Interna

*[Handwritten signatures and initials]*



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**



SFOM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE PRODUÇÃO									
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho									
Procedimento	Previsto para equipe Mínima contratada			Total	Executado			Total	% da Meta atingida (Trimestral)
	Janeiro	Fevereiro	Março		Janeiro	Fevereiro	Março		
Enfermeiras geral consultas e procedimentos	240	240	240	720	140	284	316	740	$(740/720)*100 = 100\%$
Enfermeiras (SAE)	357	357	179	893	0	0	222	222	$(222/893)*100 = 25\%$
Psicólogos SAE + Consultas reguladas	108	82	216	406	93	84	227	404	$(404/406)*100 = 100\%$
Assistente Social SAE	250	250	162	662	12	13	84	109	$(109/662)*100 = 16\%$
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	104	104	104	312	70	103	102	275	$(275/312)*100 = 88\%$
Fisioterapia	1814	1814	1436	5064	662	829	802	2293	$(2293/5064)*100 = 45\%$
Fonoaudiólogos	216	151	147	514	0	0	70	70	$(70/514)*100 = 14\%$
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE	108	240	240	588	203	236	335	774	$(774/588)*100 = 100\%$
Técnico Enfermagem	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	0	Demanda Interna
Técnico de Raio X	800	560	0	1360	0	556	0	556	$(556/1360)*100 = 41\%$
Farmacêutico Clínico	240	168	126	534	0	0	1	1	$(1/534)*100 = 0,2\%$
Média: $(96+48+100+61+100+100+100+0+100+100+100+0+100+100+86+51+100+99+88+81+100+25+100+16+88+45+14+100+41+0,2)/26 = 70,74\%$									

*[Handwritten signatures and initials]*



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**Produção Exames Policlínica Dr. José Eloy Da Costa Filho. (Fonte: relatório trimestral SPDM)**



SPDM  
PMA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

**Quadro 8 – Exames previstos e realizados na Policlínica Regional Bonsucesso - Dr. José Eloy da Costa Filho, janeiro, fevereiro e março de 2021.**

Produção de Exames									
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho									
Exames	Previsto para o Trimestre			Total	Executados			Total	% Meta (Trimestral)
	Janeiro	Fevereiro	Março		Janeiro	Fevereiro	Março		
Audiometria	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Bera	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Colonoscopia	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Densitometria óssea	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Ecocardiografia	45	60	60	165	35	60	60	120	73%
Eletrocardiograma	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Endoscopia digestiva alta	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Holter	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Impedanciometria	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Laringoscopia	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Mamografia	280	280	280	840	220	316	0	316	38%
Mapa	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Mapeamento de retina	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Procedimentos Coloproctológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Campimetria	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Nasofibroscopia	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Raios x	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Teste ergométrico	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Tomografia	0	128	128	256	0	220	296	516	100%
Ultrassonografia	0	125	154	279	0	139	154	293	100%
Procedimentos dermatológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Procedimentos Urológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Raio X odontológicos	Demanda Interna								
Média (73+38+100+100)/4 = 78%									

**EXAMES CONSOLIDADO: 78%**

**Produção CEO – Policlínica Dr. José Eloy Da Costa Filho. (Fonte: relatório trimestral SPDM)**



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

**Quadro 7 – Produção prevista e realizada do Centro de Especialidade Odontológica da Policlínica Regional Bonsucesso - Dr. José Eloy da Costa Filho, janeiro, fevereiro e março de 2021.**

META DE PRODUÇÃO									
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho									
Procedimento	Previsto para equipe Mínima contratada			Total	Executado			Total	% da Meta atingida (Trimestral)
	Janeiro	Fevereiro	Março		Janeiro	Fevereiro	Março		
Especialista em Endodontia	126	180	180	486	70	170	2	242	$(242/486)*100 = 50\%$
Especialista em Cirurgia Bucomaxilo facial/Estomatologia	126	126	126	378	71	91	2	164	$(164/378)*100 = 43\%$
Especialista em Periodontia	63	90	63	216	80	155	0	235	$(235/216)*100 = 100\%$
Especialista em Odontologia para Pacientes Especiais	77	77	77	231	64	90	0	154	$(154/231)*100 = 67\%$
Especialista em Odonto Pediatría	77	77	77	231	63	73	0	136	$(136/231)*100 = 59\%$
Especialista em Prótese Dentária	112	56	112	280	31	56	0	87	$(87/280)*100 = 31\%$
Auxiliar de Saúde Bucal	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	
Técnico em Prótese Dentária	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	
Auxiliar em Prótese Dentária	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	Demanda Interna	
Média: $(50+43+100+67+59+31)/6 = 58\%$									

**PRODUÇÃO ASSISTENCIAL CONSOLIDADO: 58%**



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

- Os exames de AUDIOMETRIA, BERA, COLONOSCOPIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, IMPEDANCIOMETRIA, CAMPIMETRIA não foram realizados por que os equipamentos ainda não foram adquiridos.
- Os exames LARINGOSCOPIA, MAPEAMENTO DE RETINA, NASOFIBROSCOPIA, não foram realizados por que os equipamentos ainda não foram adquiridos por fazerem parte da lista de investimento do 1º Termo Aditivo que se encontra sob análise e aguarda publicação.
- Os exames de ELETROCARDIOGRAMA, HOLTER, MAPA e TESTE ERGOMETRICO, não foram realizados por que o profissional cardiologista para sua execução está em fase de contratação.
- Os Procedimentos DERMATOLÓGICOS e UROLÓGICOS ainda não foram realizados por não conformidades na infraestrutura da sala de pequena cirurgia.

**Saúde**  
4.4- Meta de Qualidade a Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, Janeiro a Março de 2021. (Fonte: relatório trimestral SPDM)



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

4.2. Policlínica Regional Bonsucesso – Dr. José Eloy da Costa Filho

Quadro 11 – Meta de qualidade da Policlínica Regional Bonsucesso – Dr. José Eloy da Costa Filho, janeiro, fevereiro e março de 2021.

META DE QUALIDADE						
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho			Competência: Janeiro-Março/2021			
INDICADORES COM VINCULAÇÃO FINANCEIRA				Jan	Fev	Mar
Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	% atingido	% atingido	% atingido
80%	Percentual de Diabéticos e/ou Hipertensos de alto e muito alto risco com resolutividade na Policlínica.	Promover a resolutividade no atendimento dos pacientes referenciados das UAPS em 80%, ficando a margem de até 20% para encaminhamentos ao serviço terciário (ex: procedimento cirúrgico).	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco atendidos na Policlínica / Número de Diabéticos e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco referenciados pelas UAPS * 100	Não se iniciou a linha de cuidado por estar sendo trabalhado a contratação dos profissionais cardiologista e endocrinologista	Não se iniciou a linha de cuidado por estar sendo trabalhado a contratação dos profissionais cardiologista e endocrinologista	100%
80%	Proporção de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta do especialista em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	Promover alta aos pacientes Diabéticos (exceto pé diabético) e/ou Hipertensos em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano / Número de Diabéticos e/ou Hipertensos acompanhados e estratificados como de alto e muito alto risco * 100	Aferição do Indicador Previsto para 06/2021		
90%	Tempo médio entre a consulta do especialista e a realização do procedimento solicitado na policlínica.	Garantir que 90% dos usuários apresentem o resultado dos procedimentos na consulta subsequente	Data da realização do procedimento/Data de realização do consulta * 100	Relatório ainda não construído, indicador passou por mudanças, solicitamos para SMS alinhamento para construção deste relatório já que a gestão de melhorias/mudanças no prontuário eletrônico é da Gestão Municipal		
				100%		

*(Handwritten signatures and initials)*



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE QUALIDADE						
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho				Competência: Janeiro-Março/2021		
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO				Janeiro	Fevereiro	Março
Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	% atingido	% atingido	% atingido
100%	Proporção de policlinicas com comissões de prontuários mantidas	Comissões de prontuários implantadas nas Policlinicas.	Número de policlinicas com comissões de prontuários implantadas/Total de policlinicas existentes * 100	0%	0%	0%
95%	Proporção de pacientes com contrarreferência realizada conforme grupo de risco.	Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS com contrarreferência realizada.	Número de pacientes com contrarreferência realizada conforme grupo de risco/Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS * 100	100%	100%	100%
30%	Taxa de Absenteísmo	Acompanhar a taxa de absenteísmo das consultas e procedimentos agendados no SISREG no primeiro ano de gestão da OSS e reduzir para 20% e 10% nos anos subsequentes.	Nº de pacientes que faltaram a consulta especializada ou a realização de exame complementar/Nº total de pacientes agendados para exames ou encaminhamentos especialistas no SISREG (para consultas ou exames) *100	100%	98%	100%
90%	Tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos.	Manter o tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos em até 7 dias.	Data da solicitação dos exames (-) Data de realização dos mesmos	100	100%	100%

*[Handwritten signatures and initials]*





**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**4.5- Análise das Metas de Equipe Mínima, Produção e Qualidade da Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho.**

Os quadros enviados no Relatório Trimestral mostram as Equipes Mínimas contratadas e as produções de consultas realizadas da Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

Foram consideradas novas metas de produção parametrizadas com 30% de redução por questões que não são da governabilidade da contratada tais como período pandêmico, afastamento de profissionais por motivo de saúde, absenteísmo e perda primária das regulações. E na produção do Profissional de Enfermagem foi considerada uma parametrização com redução de 50% na Produção de Enfermagem, uma vez que esses profissionais realizam funções de supervisão de equipe, educação permanente, reuniões de grupo além das consultas de enfermagem propriamente ditas. Importante ressaltar que essas parametrizações foram realizadas à partir de dispositivos garantidos no Contrato de Gestão 03/2020.

No quadro descritivo de Equipe Mínima contratada, ainda é visível a dificuldade de contratação de algumas especialidades médicas tais como Cardiologistas, Obstetras para a realização de ultrassons, o que compromete o atingimento da meta que ficou em **83%** (consolidado final). Seguindo o que está pactuado em contrato de gestão, o parâmetro de cumprimento dessa meta deverá ser de 100%, ou seja, as Equipes Mínimas devem estar totalmente completas e a não manutenção da equipe mínima estabelecida para os serviços contratados implica em desconto proporcional aos custos unitários, nos valores de pessoal correspondente aos profissionais não contratados pela OSS no período analisado.

Constata-se um déficit de 480h semanais. Com esse alcance de meta haverá portanto, desconto no repasse financeiro.

Com relação às informações de produção assistencial realizadas da Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, evidencia-se a ausência de produção dos profissionais Cardiologista em Hipertensão e Diabetes, Coloproctologista para procedimentos, Ginecologista Obstetra para realizar ultrassom obstétrico, Gastroenterologista para exames e consultas SAE (hepatites virais) e Gastroenterologista para colonoscopias e EDAS, por não terem sido contratados.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

A ausência de produção do Urologista para procedimentos é resultante da falta de equipamentos e de ajustes na sala de pequenos procedimentos cirúrgicos.

A baixa produção do Fonoaudiólogo teve como justificativa o processo de instalação da cabine audiométrica e agendamento e da aplicação para que sejam iniciadas as atividades na sua totalidade.

Considerando o início das atividades do SAE somente no mês de março/2021 a produção do Farmacêutico Clínico e Assistente Social, prejudicou o alcance da meta no trimestre, todavia foi informado que estão sendo implementadas estratégias no mês de abril para melhoria na produção da categoria.

Percebe-se a baixa produção e não alcance das metas as especialidades de Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes e Fisioterapia pois só tiveram seu início no final do último trimestre.

A baixa produção assistencial do Centro de Especialidades Odontológica (CEO) Luiz Nogueira, no mês de março/2021 é justificada pelo Ofício Circular nº 72/2021 de 26 de fevereiro de 2021, da Gerência da Célula de Atenção Primária à Saúde (CEAPS), Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP), e Coordenadoria das Regionais de Saúde (COGERS), que orientou quanto ao atendimento odontológico nas Unidades de Atenção Primária à Saúde e os Centros de Especialidades Odontológicas no Município de Fortaleza recomendando a suspensão temporária de procedimentos eletivos e funcionamento dos serviços apenas para casos de emergência/urgência como uma estratégia recomendada, que pode ser adotada em situações de pandemia para diminuir circulação de pessoas e reduzir procedimentos que possam gerar aerossóis e, conseqüentemente, transmissão da doença.

Nesse sentido, no período de março/2021 o CEO realizou atendimentos de urgência e emergência dos pacientes que já estão em acompanhamento. Mesmo com a limitação de atendimentos foi verificado que a equipe do CEO realizou no mês de março atividades de educação em saúde com os usuários que estiveram na policlínica, bem como processos de educação permanente com a equipe. Essa produção não será considerada para fins de desconto financeiro.

A baixa produção do Gastroenterologista deve-se à solicitação da Área Técnica de IST/Aids e Hepatites Virais, de suspensão temporária da agenda de pacientes para



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

ambulatório de hepatites virais até que se estabeleça o fluxo de exames de carga viral das hepatites B e C junto ao LACEN-CE, bem como o estabelecimento de fluxo para dispensação das medicações utilizadas no tratamento das hepatites junto a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COASF/SESA), por se tratar de medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

O Ofício nº 45/2021, da Gerência da Célula de Atenção Primária à Saúde (CEAPS), Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP), e Coordenadoria das Regionais de Saúde (COGERS), que norteou todas as agendas no sentido de seguir as Diretrizes de Organização da Parametrização das Agendas das equipes da Estratégia Saúde da Família- eSF e orientou que o retorno dos serviços nos postos de saúde só poderia ocorrer após avaliação rigorosa do cenário epidemiológico da Covid-19 em nosso município, trouxe impacto significativo nas demandas encaminhadas para as Policlínicas, considerando as diretrizes exaradas no ofício.

O Ofício nº 103/2021 da Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP), que versa sobre os agendamentos nas Policlínicas no contexto da COVID-19, que sugeriu que as agendas assistenciais fossem marcadas com intervalo de no mínimo 30 (trinta) minutos entre os atendimentos ambulatoriais e que usuários que estivessem com Síndrome Gripal (SG) fossem reagendados, também comprometeu a meta de produção assistencial nesse trimestre avaliado.

Considerando que a avaliação da meta de produção assistencial é realizada trimestralmente e em caso de não atingimento de no mínimo 85% do consolidado da produção do período para cada linha de serviço contratada, haverá o desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente a meta não cumprida, aplicada sobre 95% do valor mensal do custeio, portanto nesse trimestre analisado haverá desconto financeiro.

Considerando os Ofícios nº 45/2021 e nº 103/2021 que restringiram a regulação de pacientes para os serviços das policlínicas, devido à situação pandêmica atual e considerando que está sendo construída uma nova planilha de indicadores de qualidade com a inclusão de metas passíveis de uma melhor mensuração trimestral, esta meta não se aplica.

## 5. Parecer, Considerações e Recomendações.

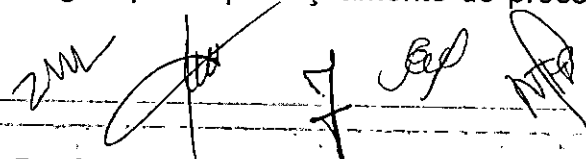
Nesse segundo trimestre de funcionamento dos dois Equipamentos de Saúde objetos desse Contrato de Gestão (003/2020) continuamos a identificar que existem muitas pendências em contratação de Equipe Mínima e conseqüentemente na entrega de consultas e exames especializados.

Identifica-se um considerável déficit de horas semanais na **contratação da Equipe Mínima** para os dois equipamentos: **230h** na Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele e de **480h** semanais na Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho. É preocupante a ausência de profissionais médicos (Endocrinologistas e Cardiologistas) para atendimento na Linha de Cuidado ao Hipertenso e Diabético em ambas as Policlínicas, o que compromete a qualidade da assistência especializada aos grupos de Hipertensos e Diabéticos de Alto e Muito Alto risco oriundos da Atenção Primária.

No que diz respeito à **produção assistencial** percebe-se que pela ausência de contratação de alguns profissionais para compor a escala mínima, incluindo os afastamentos pela infecção pandêmica atual; a porcentagem de entrega foi de **76%** na Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele e de **70,74%** na Policlínica Dr. José Eloy. A **produção do CEO** foi de apenas **58%** justificada pelos ofícios de suspensão de atendimentos eletivos por conta da pandemia, portando essa produção não será considerada para fins de desconto. De todo modo, a produção como um todo, está muito aquém do que o previsto para o trimestre.

No que concerne à **produção de exames**, a entrega foi de 90% na Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele e 78% na Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, considerando a capacidade instalada e o atual parque tecnológico de cada Equipamento de Saúde. Compreende-se que essa baixa produção deveu-se ao déficit na contratação da equipe Mínima e à inexistência de alguns equipamentos que ainda não foram adquiridos.

Os indicadores de qualidade propostos para o acompanhamento da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele e Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho são acompanhados pela SPDM/PAIS com a finalidade de qualificar o processo assistencial. A avaliação dos indicadores de qualidade permite definir estratégias para aperfeiçoamento do processo





trabalho das equipes de saúde, sempre que necessário, além de reconhecer e valorizar práticas assistenciais exitosas.

Considerando os Ofícios nº 45/2021 e nº 103/2021 (descritos acima) que restringiram a regulação de pacientes para os serviços das policlínicas, devido à situação pandêmica atual e considerando que está sendo construída uma nova planilha de indicadores de qualidade com a inclusão de metas passíveis de uma melhor mensuração trimestral, esta meta não se aplica.

Com o objetivo de qualificar o serviço disponibilizado nos dois Equipamentos de Saúde aos usuários do Município de Fortaleza, foram descritas no presente Relatório de Atividades Assistenciais, várias reuniões, implantações de serviços, oficinas, cursos, rodas de conversa entre os colaboradores e o público Alvo das Policlínicas, descritas à seguir:

- **Atividade de Educação em Saúde – Meeting de Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente na Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho**

A atividade teve como objetivo realizar o alinhamento das ações de implantação do Núcleo de Segurança do Paciente e Colaboradores.

- **Semana sensibilização da realização da Mamografia nas Policlínicas Dr. Luiz Carlos Fontenele e Dr. José Eloy da Costa Filho**

A atividade teve como objetivo sensibilizar quanto da importância da realização do exame de mamografia, descrever a anatomia e fisiologia da mama, identificar e esclarecer as principais dúvidas sobre o exame, estimular o autocuidado e empoderamento sobre a saúde.

- **Reunião para implantação da Comissão de Sustentabilidade na Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele**

A reunião teve como objetivo implantar a Comissão de Sustentabilidade na unidade.

- **A Importância dos Testes da orelhinha e da linguinha para gestantes de alto risco na Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho**

A Atividade teve como público alvo as gestantes que aguardavam pelo atendimento na sala de espera para consulta obstétrica de alto risco, e teve como objetivos enfatizar sobre a importância da realização do teste da Orelhinha e Linguinha e de como são realizados.

- **Cuidados Saúde Bucal e Corona vírus.**

Os profissionais dentistas promoveram no mês de março/2021 a orientação sobre a importância da saúde bucal em tempos de COVID, realizaram explanação sobre os serviços especializados em odontologia (CEO) da Policlínica Dr. José Eloy prestados no atual momento da pandemia, com o objetivo de promover o incentivo ao autocuidado e promoção em saúde bucal.

- **Apresentação de Trabalho Científico Para os Profissionais do CEO**

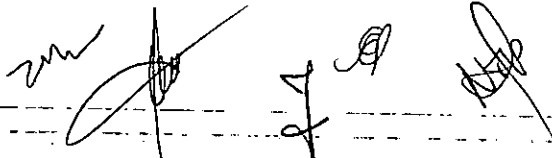
A ação objetivou apresentar um trabalho científico na área de Endodontia visando a atualização dos colegas e discussão de novas abordagens na área de atendimento.

- **Cuidando de quem cuida**

A atividade teve como objetivo abordar o bem estar emocional. Teve como metodologia dinâmicas e recursos áudio visuais. A ação teve como impacto a importância de estar bem para cuidar do outro.

- **Reunião com a Equipe do Centro Especializado em Reabilitação**

Reunião mensal do serviço com a equipe multiprofissional, teve como pauta de discussão a avaliação dos Fluxos e demandas do CER e alinhada nos processos de trabalho.





**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

- **Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente na Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele**

A atividade contou com os integrantes da Comissão e teve como objetivo apresentar aos integrantes da comissão, a proposta do NSP e sensibilizá-los quanto a sua importância nos processos de trabalho da Policlínica.

Em suma, haverá desconto no repasse financeiro nesse segundo trimestre, por se tratar de um relatório que analisa equipe mínima, produção e qualidade conforme previsto em contrato. Descontos esses que em nada atenua o prejuízo aos usuários do SUS do Município de Fortaleza, que continuam sem acesso ao serviço especializado e todo o rol de exames oferecidos em uma Policlínica.

Dessa forma, essa Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 03/2021, recomenda que a Organização Social que gerencia o contrato objeto desse Relatório a proceder a imediata contratação dos profissionais de saúde para compor a Equipe Mínima Assistencial, com prazos à serem rigorosamente seguidos.

Reiteramos que em virtude da persistência da Pandemia pelo COVID19, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão não pode fazer as visitas necessárias.

6. Quadros de descontos

6.1- Quadro de Desconto Financeiro Segundo Meta de Qualidade.

UNIDADE	INDICADOR	META PREVISTA	Com C/VF	VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 5% DO CUSTEIO OPERACIONAL						TOTAL DO DESCONTO DO TRIMESTRE DA UNIDADE
				jan/21		fev/21		mar/21		
				% NÃO ATINGIDO	VALOR DO DESCONTO	% NÃO ATINGIDO	VALOR DO DESCONTO	% NÃO ATINGIDO	VALOR DO DESCONTO	
POLICLÍNICA DR LUIS CARLOS FONTENELE	Percentual de Diabéticos e/ou Hipertensos de alto e muito alto risco com resolutividade na Policlínica.	80%	C/VF	13,46%	R\$ 1.040,32	12,50%	R\$ 966,01	89,71%	R\$ 6.932,56	R\$ 8.938,89
	Proporção de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta do especialista em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	80%	C/VF	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Tempo médio entre a consulta do especialista e a realização do procedimento solicitado na policlínica.	90%	C/VF	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.040,32</b>		<b>R\$ 966,01</b>		<b>R\$ 6.932,56</b>	<b>R\$ 8.938,89</b>

POLICLÍNICA DR JOSE ELOY DA COSTA FILHO	Percentual de Diabéticos e/ou Hipertensos de alto e muito alto risco com resolutividade na Policlínica.	80%	C/VF	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	83,09%	R\$ 7.265,59	R\$ 7.265,59
	Proporção de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta do especialista em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	80%	C/VF	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Tempo médio entre a consulta do especialista e a realização do procedimento solicitado na policlínica.	90%	C/VF	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 7.265,59</b>	<b>R\$ 7.265,59</b>
<b>TOTAL A SER DESCONTADO DA OSS REF. 2º TRIMESTRE</b>									<b>R\$ 16.204,48</b>	





**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**6.2- Quadro de Desconto Financeiro Segundo Meta de Produção.**

POLICLINICA DR LUIS CARLOS FONTENELE	META DE PRODUÇÃO MENSAL PREVISTA EM CONTRATO	CÁLCULO DO DESCONTO			TOTAL DO DESCONTO DO TRIMESTRE DA UNIDADE
		VALOR DO DESCONTO (10% DOS 95% DO CUSTEIO OPERACIONAL)			
		Jan/21	fev/21	mar/21	
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes	216				
Exames Ecocardiografia	60				
Consulta de Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes	216	R\$ 1.124,58	R\$ 1.124,58	R\$ 1.124,58	R\$ 3.373,73
Endocrinologia Geral	216				
Neurologista Geral e Cer	216				
Neurologista CER e Laudos do EEG	136	R\$ 369,56	R\$ 369,56	R\$ 369,56	R\$ 1.108,68
Neurologista Pediátrico	216	R\$ 600,04	R\$ 600,04	R\$ 600,04	R\$ 1.800,12
Alergologista Pediátrico	216	R\$ 1.223,92	R\$ 1.223,92	R\$ 1.223,92	R\$ 3.671,77
Pneumologista Pediátrico	216	R\$ 1.049,08	R\$ 1.049,08	R\$ 1.049,08	R\$ 3.147,23
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológico	141				
Otorrinolaringologista Consulta Adulto/ crianças e Cer II	192				
Infectologista SAE	128				
Dermatologista Consultas e Procedimentos	192	R\$ 1.068,95	R\$ 1.068,95		R\$ 2.137,89
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidados do pré-natal de alto risco	208	R\$ 413,27	R\$ 413,27	R\$ 413,27	R\$ 1.239,82
Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico	192	R\$ 1.070,93	R\$ 1.070,93	R\$ 1.070,93	R\$ 3.212,80
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	216		R\$ 1.287,50	R\$ 1.287,50	R\$ 2.575,01
Gastroenterologista para e exames e consultas SAE (hepatites virais)	120	R\$ 476,85	R\$ 476,85	R\$ 476,85	R\$ 1.430,56
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	80				
Ortopedista consulta e assistência Cer II	192				
Cardiologista Pediátrico	216	R\$ 1.180,21	R\$ 1.180,21	R\$ 1.180,21	R\$ 3.540,63
Médico Acupunturista	80				
Médico Ultrassonografista	500				
Enfermeira Linha de Cuidados em Hipertensão e Diabetes	432	R\$ 1.862,85	R\$ 1.862,85		R\$ 3.725,70
Enfermeiras Geral e CER (consulta e procedimento)	480				
Enfermeiras SAE	256				
Psicólogos SAE e CER e Consulta Reguladas	120				
Assistente Social SAE	256	R\$ 1.442,48	R\$ 1.442,48	R\$ 1.442,48	R\$ 4.327,44
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	208				
Fisioterapia	630				
Terapeuta Ocupacional	208				
Fonoaudiólogos	648				
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE	252		R\$ 862,31	R\$ 862,31	R\$ 1.724,62
Técnico de Raio X	800				
Farmacêutico Clínico	240				
<b>TOTAL</b>	<b>8.695</b>	<b>R\$ 11.882,72</b>	<b>R\$ 14.032,53</b>	<b>R\$ 11.100,74</b>	<b>R\$ 37.016,00</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
ZM  
F  
BEP  
MSP



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

POLICLÍNICA DR JOSÉ ELOY DA COSTA FILHO	META DE PRODUÇÃO MENSAL PREVISTA EM CONTRATO	CÁLCULO DO DESCONTO			TOTAL DO DESCONTO DO TRIMESTRE DA UNIDADE
		VALOR DO DESCONTO (10% DOS 95% DO CUSTEIO OPERACIONAL)			
		jan/21	fev/21	mar/21	
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes	216				
Exames Ecocardiografia	60				
Consulta de Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes	216	R\$ 215,20	R\$ 215,20	R\$ 215,20	R\$ 645,60
Endocrinologia Geral	216				
Otorinolaringologista	256	R\$ 1.220,38	R\$ 1.220,38	R\$ 1.220,38	R\$ 3.661,15
Neurologista Geral	216				
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológicos	141				
Urologista para consultas ambulatoriais	216				
Urologista para procedimentos	68	R\$ 281,51	R\$ 281,51	R\$ 281,51	R\$ 784,53
Coloproctologista para procedimentos	128				
Infectologista	128	R\$ 349,68	R\$ 349,68		R\$ 697,36
Dermatologista Consultas e Procedimentos	192				
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidados do pré-natal de alto risco	208				
Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico	192				
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	216	R\$ 1.195,87	R\$ 1.195,87	R\$ 1.195,87	R\$ 3.587,60
Gastroenterologista para consultas geral e SAE (hepatites virais)	256				
Gastroenterologista para Colonoscopias e EADS	120				
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	80				
Médico Ultrassonografista	500	R\$ 817,22			R\$ 817,22
Médico Acumpunurista	176		R\$ 1.005,18		R\$ 1.005,18
Enfermeira Linha de Cuidados em Hipertensão e Diabetes	430	R\$ 2.342,70	R\$ 2.342,70		R\$ 4.685,40
Enfermeiras Geral (consulta e procedimento)	480				
Enfermeiras SAE	357	R\$ 1.947,71	R\$ 1.947,71		R\$ 3.895,42
Psicólogos SAE	216				
Assistente Social SAE	357	R\$ 1.803,34	R\$ 1.803,34	R\$ 1.803,34	R\$ 5.410,01
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	208				
Fisioterapia	2.592	R\$ 13.794,70	R\$ 13.794,70	R\$ 13.794,70	R\$ 41.384,09
Fonoaudiólogos	216	R\$ 1.223,11	R\$ 1.223,11	R\$ 1.223,11	R\$ 3.669,32
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE	252				
Técnico de Raio X	800	R\$ 5.230,22		R\$ 5.230,22	R\$ 10.460,43
Farmacêutico Clínico	240	R\$ 1.454,65	R\$ 1.454,65	R\$ 1.454,65	R\$ 4.363,96
Especialista em Endodontia	180	R\$ 1.323,90		R\$ 1.323,90	R\$ 2.647,80
Especialista em Cirurgia Bucomaxilo facial/Estomatologia	180	R\$ 1.029,70	R\$ 1.029,70	R\$ 1.029,70	R\$ 3.089,10
Especialista em Periodontia	90				
Especialista em Odontologia para Pacientes Especiais	110	R\$ 629,28		R\$ 629,28	R\$ 1.258,52
Especialista em Odonto Pediatria	110	R\$ 629,28		R\$ 629,28	R\$ 1.258,52
Especialista em Prótese Dentária	160	R\$ 762,74		R\$ 762,74	R\$ 1.525,48
Anestesiata	demanda interna	N/A	N/A	N/A	N/A
Médico Radiologista	demanda interna	N/A	N/A	N/A	N/A
Enfermeira (sala de recuperação)	demanda interna	N/A	N/A	N/A	N/A
Técnico Enfermagem	demanda interna	N/A	N/A	N/A	N/A
Auxiliar de Saúde Bucal	demanda interna	N/A	N/A	N/A	N/A
Técnico em Prótese Dentária	demanda interna	N/A	N/A	N/A	N/A
Auxiliar em Prótese Dentária	demanda interna	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>	<b>10.779</b>	<b>R\$ 36.230,15</b>	<b>R\$ 27.842,73</b>	<b>R\$ 30.773,83</b>	<b>R\$ 94.848,71</b>

*(Handwritten signatures and initials)*



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**6.3- Quadro Resumo do Desconto Financeiro Referente às Metas de Produção e Qualidade do Avaliativo (Janeiro, Fevereiro e Março/2021)**

<b>Contrato 01/2019-SMS/SPDM</b>	<b>Jan/21</b>	<b>Fev/21</b>	<b>Mar/21</b>	<b>TOTAL</b>
VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 95% DO CT	R\$ 48.112,87	R\$ 41.875,27	R\$ 41.874,57	R\$ 266.558,36
VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 5% DO CUSTEIO OPERACIONAL MENSAL	R\$ 11.243,06	R\$ 19.621,68	R\$ 17.649,67	R\$ 48.514,40
VALOR A SER DESCONTADO (METAS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE)	R\$ 93.353,45	R\$ 111.845,66	R\$ 109.873,65	R\$ 315.072,76
VALOR A SER DESCONTADO REF. EQUIPE MÍNIMA.			R\$ 164.157,88	R\$ 164.157,88
<b>VALOR A SER DESCONTADO (PRODUÇÃO, QUALIDADE E EQUIPE MÍNIMA).</b>				<b>R\$ 479.230,64</b>

**7. CONSIDERAÇÕES**

Após avaliação dos itens previstos no referido aludido relatório, observou-se que os valores financeiros glosados, referentes às metas de produção e qualidade elencados no quadro resumos de descontos financeiros não devem ser aplicados, em função exclusivamente da vigência da **LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021** (que *Altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS*).

Nesta perspectiva, conforme orientação da **Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 003/2020 – SMS/SPDM**, o valor de **R\$ 315.072,76** (trezentos e quinze mil, setenta e dois reais e setenta e seis centavos), já descontado, deve ser ressarcido na parcela de repasse da competência do mês subsequente à emissão deste relatório.

Diante do exposto, a CAACG delibera que o valor financeiro para desconto no 2º trimestre de execução do referido contrato compreende a quantia de **R\$ 164.157,88** (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) referente a meta de equipe mínima.